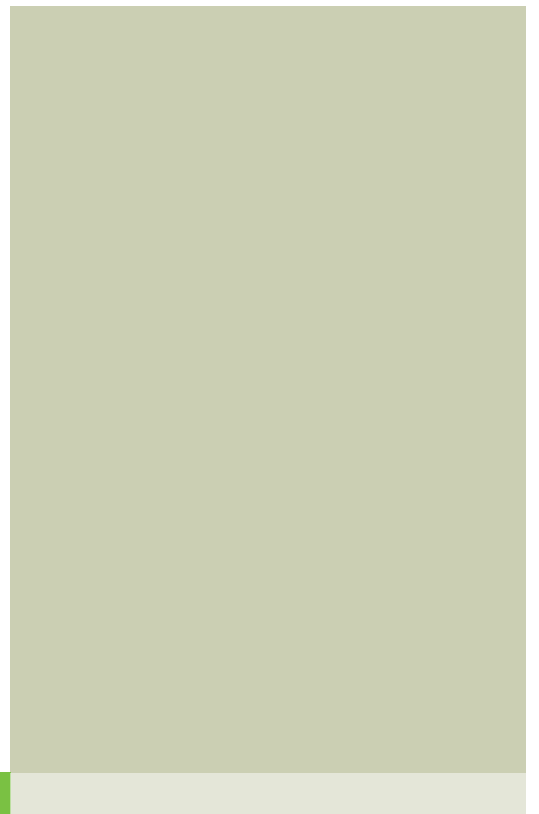
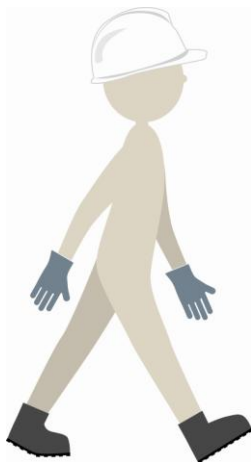


Relatórios

Atividade de Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho

Relatório 2014



Catálogo recomendada**AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO**

Relatório de atividades de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho 2014 / Autoridade para as Condições do Trabalho; coord. Direção de Serviços da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Lisboa: ACT, 2015 – 86; 30cm.

Dados Estatísticos / Relatórios / Acidentes de trabalho / Doenças Profissionais /Segurança e Saúde no trabalho / Campanhas de Segurança e Higiene/ Relatórios de atividade /Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho / Serviços de Segurança e Higiene e Saúde no Trabalho / Portugal

AUTOR

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

COORDENAÇÃO

DSPSST - Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

COMPOSIÇÃO

DID – Divisão de Informação e Documentação

EDITOR

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

EDIÇÃO

Lisboa, abril de 2015

Índice

Índice de quadros	4
Acrónimos e abreviaturas.....	6
Introdução	7
1. A Sinistralidade laboral	8
1.1. Os acidentes de trabalho	8
1.2. As doenças profissionais	9
2. A gestão da segurança e saúde no trabalho nas empresas	10
3. Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020	15
4. Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho	16
5. Atividades no âmbito da representação da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho – a ACT como Ponto Focal Nacional	18
6. Atividades de regulação em matérias de SST	22
6.1. Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho	22
6.2. Certificação de Entidades Formadoras em Segurança no Trabalho	23
6.3. Certificação do acesso à profissão de Técnico de Segurança no Trabalho.....	25
7. Apoio a projetos externos de promoção da Segurança e Saúde no Trabalho	25
8. Comemorações oficiais do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho em 2014.....	31
9. Projetos em destaque.....	33
9.1. Amianto.....	34
9.2. Intervenção em meio escolar e profissional “Prevenir para não remediar”	36
9.3. Álcool e drogas – intervenção em meio laboral	39
9.4. Prevenção em meio laboral do VIH/SIDA.....	40
10. Campanhas de informação e inspeção realizadas	41
10.1. Campanha Europeia “Quedas ao Mesmo Nível”	42

10.2. Campanha em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho no Setor Agrícola e de Exploração Florestal.....	43
10.3. Campanha para a Melhoria Contínua das Condições de Trabalho na Indústria do Calçado	43
11. Campanhas de Informação e Inspeção em curso e em preparação	44
11.1. Campanha para a Melhoria das Condições do Trabalho na Pesca.....	44
11.2. Segurança e Saúde no Trabalho da Condução Automóvel Profissional	45
11.3. Prevenção de Riscos Profissionais em Máquinas e Equipamentos de Trabalho	46
12. Segurança e Saúde no Trabalho no âmbito da atividade inspetiva	47
12.1. Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito da ACT	49
13. Relação com entidades nacionais e comunitárias	51
13.1. Participações/Parcerias e Grupos de Trabalho	51
13.2. Relações Internacionais	56
14. Estratégia de comunicação da ACT em 2014	57
14.1. <i>Internet</i> e redes sociais.....	57
14.2. Edições ACT.....	59
14.3. Serviço informativo de segurança e saúde no trabalho	59
15. Serviço interno de segurança e saúde no trabalho da Autoridade para as Condições de Trabalho	63
16. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação	65
17. Conclusão.....	66
Fichas de Projeto da Promoção da SST 2014.....	69
Resumo	85
Résumé	85
Abstract	85

Índice de quadros

Quadro 1 - Evolução da sinistralidade – Acidentes de trabalho totais	8
Quadro 2 - Evolução da sinistralidade – Taxas de incidência de sinistralidade (%)	8
Quadro 3 - Evolução das Doenças Profissionais.....	9
Quadro 4 – Entidade empregadoras e nº de trabalhadores abrangidos pelos serviços de SST	10
Quadro 5 - Consulta aos trabalhadores	10
Quadro 6 - Identificação de fatores de risco físico	10
Quadro 7 - Identificação de fatores de risco químico	11
Quadro 8 - Identificação de fatores de risco biológico	11
Quadro 9 - Identificação de fatores de risco capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético.....	11
Quadro 10 - Identificação de fatores de risco psicossociais e organizacionais	12
Quadro 11 - Identificação de outros fatores de risco para a SST dos trabalhadores no trabalho.....	13
Quadro 12 - Atividades desenvolvidas na Promoção da Segurança e Saúde do trabalho	14
Quadro 13 - Ações de sensibilização coorganizadas pelo PFN	19
Quadro 14 - Exposições fotográficas realizadas no âmbito das atividades do PFN 2014	21
Quadro 15 - Serviços externos de segurança no trabalho	23
Quadro 16 - Processos de certificação da atividade formativa em ST.....	24
Quadro 17 - Acesso à profissão de técnico de ST.....	25
Quadro 18 - Candidaturas a projetos no âmbito do PROAP	26
Quadro 19 - Projetos pagos no âmbito do PROAP	27
Quadro 20 - Projetos pagos durante 2014 – no âmbito do PROAP	27
Quadro 21 – Projetos pagos durante 2014 consoante o promotor - no âmbito do PROAP	28
Quadro 22 – Projetos pagos durante 2014 por tipologia - no âmbito do PROAP.....	28
Quadro 23 – Projetos pagos durante 2014 por tipo de promotor - no âmbito do PROAP	28
Quadro 24 – Projetos pagos durante 2014 por entidade beneficiária - no âmbito do PROAP	29
Quadro 25 – Projetos pagos durante 2014 por tipo de promotor - no âmbito do PROAP	30

Quadro 26 - Atividades no âmbito das comemorações oficiais do DNPST, por número e número de participantes - 2014	32
Quadro 27- Atividades no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2014	32
Quadro 28 - Ações de sensibilização Amianto	35
Quadro 29 – Campanhas em destaque relacionadas com o meio laboral	41
Quadro 30 – Ações de sensibilização no âmbito das campanhas	44
Quadro 31 – Atividade Inspetiva	48
Quadro 32 – Visitas Inspetivas.....	48
Quadro 33 – Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2014 - por tipo de acidente	49
Quadro 34 – Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2014 - por atividade económica.....	49
Quadro 35 - Acordos, Programas, Grupos de Trabalho e Ações de Cooperação Acompanhadas	57
Quadro 36 - <i>Internet</i> da ACT	58
Quadro 37 - Publicações Eletrónicas	59
Quadro 38 - Serviço Informativo Global	60
Quadro 39 - Serviço Informativo por atividade económica.....	60
Quadro 40 - Serviço Informativo por assunto (Geral)	62
Quadro 41 - Serviço Informativo Assuntos de âmbito de SST.....	62
Quadro 42 - Ações de sensibilização e informação	63

Acrónimos e abreviaturas

ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
AT	Acidentes de Trabalho
CAP	Confederação dos Agricultores de Portugal
CCP	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
CIP	Confederação Empresarial de Portugal
CTP	Confederação do Turismo Português
CGTP-IN	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
DNPST	Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho
DGTF	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
DGS	Direcção-Geral da Saúde
DP	Doenças Profissionais
DPRP	Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais
DSPSST	Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
EC	Estratégia Comunitária
ENSST	Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho
EU-OSHA	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
IGT	Inspeção - Geral do Trabalho
INE	Instituto Nacional de Estatística
INSA	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
ISHST	Instituto para a Segurança e Saúde no Trabalho
MADR	Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional
MCA	Materiais contendo amianto
ME	Ministério da Economia
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OiRA	<i>Online Interactive Risk Assessment</i>
UGT	União Geral de Trabalhadores
PA	Plano de Atividades
PFN	Ponto Focal Nacional
PME	Pequenas e Médias Empresas
PROAP	Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
SICAD	Serviço de Intervenção nos comportamentos Aditivos e nas Dependências
SIIE	Sistema de Inventário dos Imóveis do Estado
SLIC	Senior Labour Inspectors' Committee
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
TST	Técnico de Segurança no Trabalho
TSST	Técnico Superior de Segurança no Trabalho

Introdução

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), entidade da Administração Pública Central, foi criada pelo Decreto-lei n.º 326-B/2007 de 28 de setembro, tem como missão a promoção da melhoria das condições de trabalho, através do controlo do cumprimento das normas em matéria laboral, no âmbito das relações laborais privadas, bem como a promoção de políticas de prevenção de riscos profissionais. Compete-lhe, igualmente, o controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho em todos os sectores de atividade e nos serviços e organismos da administração pública central, direta e indireta, e local, incluindo os institutos públicos, nas modalidades de serviços personalizados ou de fundos públicos.

A ACT iniciou o seu percurso no âmbito da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho no início do ano de 2008, com a junção dos Serviços do ex-ISHST e da ex-IGT. Tem sede em Lisboa e exerce competências em todo o território nacional continental. A estrutura nuclear da ACT integra os Serviços Centrais, sediados em Lisboa, e os Serviços Desconcentrados (Centros Locais e Unidades Locais).

O presente relatório visa dar cumprimento ao estipulado no n.º 3 da Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 27 de junho, que instituiu o dia 28 de abril como Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho.

A atividade desenvolvida corresponde ao oitavo ano de existência da Autoridade para as Condições do Trabalho.

1. A Sinistralidade laboral

1.1. Os acidentes de trabalho

O elevado número de acidentes de trabalho na União Europeia, em particular em setores considerados de risco elevado, tem estado ao longo dos anos, na agenda de trabalhos da Comissão e do Parlamento Europeus.

No que respeita aos indicadores disponíveis, designadamente da sinistralidade laboral, é de referir a redução global do número absoluto da ocorrência dos acidentes de trabalho.

Quadro 1 – Evolução da sinistralidade – Acidentes de trabalho totais

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
237 409	240 018	217 393	215 632	209 183	193 611	*

Fonte: GEE/ME

No entanto, comparando os dados da sinistralidade global com os respeitantes às taxas de incidência, verifica-se uma tendência de oscilação da sinistralidade laboral entre 2009 e 2012 com uma pequena redução em 2012 que, no seu conjunto, não evidenciam uma tendência consolidada de evolução.

Quadro 2 – Evolução da sinistralidade – Taxas de incidência de sinistralidade (%)

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
5.422,2	5.478,1	5.148,5	5.202,0	5.241,8	5.198,8	*

Fonte: GEE/ME

Importa ainda referir que nos sectores de atividade económica identificados, a nível europeu e nacional, como sendo sectores de risco elevado, como sejam o sector da construção civil e obras

* Dados ainda não disponíveis

públicas, da agricultura, da indústria extrativa e das pescas se observou igualmente uma redução dos acidentes de trabalho, particularmente evidente no que respeita às vítimas mortais.

Os dados estatísticos nacionais tratados pelo GEE e disponíveis igualmente no anuário do Instituto Nacional de Estatística (INE), colocam em evidência essa realidade.

Contudo, os dados tratados e difundidos pelo EUROSTAT de 2012, as taxas de incidência de acidentes de trabalho graves e mortais de Portugal continuam a ser as mais elevadas no conjunto de países da União Europeia.

É ainda de salientar que existem fatores contextuais com grande influência na produção de acidentes de trabalho, como sejam a progressiva terciarização da atividade económica que vem ocorrendo nas últimas décadas com a perda progressiva de peso da população empregada nos setores primário e secundário da economia aos quais se reconhece uma perigosidade acrescida. Nos últimos anos, um contexto de crise económica tem afetado o volume de construções e de obras públicas o que acentua esta tendência. Estas circunstâncias, por si só, pareceriam ser capazes de contribuir para uma redução acentuada das taxas de incidência dos acidentes de trabalho, pelo menos nas suas manifestações mais graves.

1.2. As doenças profissionais

Ao nível das doenças profissionais, registou-se um aumento do número de doenças profissionais declaradas durante os anos de 2011 e 2012.

Quadro 3 – Evolução das Doenças Profissionais

2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
3.897	3.226	2.879	2.242	2.727	3.361	*

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais – DPRP (2013)

* Dados ainda não disponíveis

2. A gestão da segurança e saúde no trabalho nas empresas

A prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, nomeadamente no que diz respeito à SST, é uma obrigação do empregador de acordo com o disposto no artigo 32.º da Lei nº 105/2009 de 14 de setembro.

O conteúdo da informação a prestar é especificado no modelo do designado Relatório Único, definido na Portaria n.º 55/2010 de 21 de janeiro, constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo D ao Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho cujos dados se apresentam nos quadros que seguem.

Quadro 4 – Entidade empregadoras e nº de trabalhadores abrangidos pelos serviços de SST

Entidades empregadoras (com unidades locais ativas)	N.º de trabalhadores abrangidos (segurança)
281 224	2 761 089

Fonte: GEE/ME Segurança e Saúde Coleção de estatísticas 2013 Continente

Quadro 5 – Consulta aos trabalhadores

Número de ações	Número de participantes
107 532	1 115 462

Fonte: GEE/ME Segurança e Saúde Coleção de estatísticas 2013 Continente

Quadro 6 – Identificação de fatores de risco físico

Agente						
Ruído	Vibrações	Radiações ionizantes	Radiações não ionizantes	Iluminação	Ambiente térmico	Outros
12 394	4 198	1 157	1 830	27 224	21 943	13 415

Fonte: GEE/ME Segurança e Saúde Coleção de estatísticas 2013 Continente

Quadro 7 – Identificação de fatores de risco químico

Agente			
Hidróxido de sódio	Hipoclorito de sódio, solução % Cl activo	Tolueno	Outros agentes químicos não especificados
593	593	542	16 634

Fonte: GEE/ME Segurança e Saúde Coleção de estatísticas 2013 Continente

Quadro 8 – Identificação de fatores de risco biológico

Grupo				Outro fator de risco
Bactérias e afins	Vírus	Parasitas	Fungos	
5 175	3 229	587	398	5 213

Fonte: GEE/ME Segurança e Saúde Coleção de estatísticas 2013 Continente

Quadro 9 – Identificação de fatores de risco capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético

Agente	
Trabalho monótono / repetitivo	7 442
Movimentação manual de cargas	40 756
Trabalho com equipamentos dotados de visor	27 530
Posições incorrectas	41 379
Esforços e/ou movimentos extremados	6 190
Disposição incorreta dos componentes do posto de trabalho	398
Desadequação do mobiliário de trabalho	537
Desadequação dos equipamentos de trabalho	190
Outros	11.410

Fonte: GEE/ME Segurança e Saúde Coleção de estatísticas 2013 Continente

Quadro 10 – Identificação de fatores de risco psicossociais e organizacionais

Agente	
Ritmos intensos de Trabalho	3.216
Trabalho monótono/ repetitivo	2.307
Ausência de capacidade / possibilidade de decisão ou controlo sobre o trabalho	80
Exigências anormais de produtividade	240
Trabalho por turnos	2.031
Trabalho noturno	2.042
Trabalho suplementar	547
Trabalho com exposição a potenciais ameaças e agressões verbais	4.586
Assédio	113
Discriminação	79
Atentados contra a propriedade privada	214
Outros	8.742

Fonte: GEE/ME Segurança e Saúde Coleção de estatísticas 2013 Continente

Quadro 11 – Identificação de outros fatores de risco para a SST dos trabalhadores no trabalho

Agente	
Trabalho em instalações com elevada carga térmica	641
Trabalhos de escavação	1.126
Trabalho em altura	4.640
Trabalhos subterrâneos	53
Trabalho hiperbárico	18
Pavimentos perigosos	2.869
Trabalho em espaços confinados ou de reduzidas dimensões	723
Atmosferas explosivas	1.089
Queda de materiais ou objetos	20.569
Utilização de equipamentos de trabalho	25.864
Exposição a poeiras, aerossóis, fumos, gases e vapores	7.864
Trabalho com recipientes sob pressão	736
Trabalho realizados em instalações elétricas	1.087
Trabalhos realizados com exposição a riscos associados à eletricidade	13.598
Outros agentes	25.045

Fonte: GEE/ME Segurança e Saúde Coleção de estatísticas 2013 Continente

Quadro 12 – Atividades desenvolvidas na Promoção da Segurança e Saúde do trabalho

Atividades desenvolvidas	Número de atividades
Ações de sensibilização e informação para fumadores	60 095
Promover e facilitar o acesso a consultas de apoio à cessação tabágica	12 345
Criação de espaços para fumadores	1 015
Prevenção do alcoolismo	57 634
Prevenção de toxicodependências	41 791
Promoção do exercício físico	103 568
Criação de condições para a prática do exercício físico	2 375
Promoção de uma alimentação saudável	112 843
Atividades dirigidas aos trabalhadores jovens	770
Atividades dirigidas a mulheres	7 705
Atividades dirigidas a mulheres grávidas, puérperas ou lactantes	699
Atividades dirigidas a trabalhadores com mais de 50 anos	4 849
Atividades dirigidas a migrantes	733
Preparação da aposentação	731
Prevenção e controlo de riscos psicossociais	33 852
Outras atividades desenvolvidas	82 025
Total	523 030

Fonte: GEE/ME Segurança e Saúde Coleção de estatísticas 2013 Continente

3. Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020

A Estratégia Comunitária (EC) 2007-2012 para a Segurança e Saúde no Trabalho, que em Portugal foi consubstanciada pela Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho (ENSST) 2008-2012, constituiu um importante passo na promoção da qualidade e das condições de trabalho no espaço europeu, visando a redução em 25% da taxa total de incidência de acidentes de trabalho na União Europeia.

A ENSST assentou em dois grandes vetores: a orientação para as políticas públicas e a promoção da segurança e saúde nos locais de trabalho. A nível nacional, foram estabelecidos dez objetivos a atingir, bem como definidas as respetivas medidas preconizadas, para a sua consecução.

Apesar da avaliação da estratégia comunitária ter confirmado que a sua implementação foi, de um modo global, eficaz, tendo os seus principais objetivos sido atingidos, a contínua melhoria das condições de segurança e saúde permanece um desafio e, em especial, para as Pequenas e Médias Empresas (PME) que têm dificuldade, nomeadamente, em cumprir alguns requisitos regulamentares.

Neste sentido, o Quadro Estratégico da União Europeia para a Saúde e Segurança no trabalho 2014-2020 estabeleceu três grandes desafios:

- Melhorar o nível de implementação dos Estados-Membros, em especial através do reforço da capacidade das micro e pequenas empresas para implementarem medidas eficazes e eficientes de prevenção de riscos;
- Melhorar a prevenção de doenças relacionadas com o trabalho, eliminando os riscos atuais, os novos e os emergentes, (dando especial atenção à mortalidade por doenças relacionadas com o trabalho (com especial incidência do cancro), à exposição a substâncias químicas, à necessidade de ter em conta o impacto das novas tecnologias (ex. nano materiais) e o stress e riscos ergonómicos;
- Dar resposta às mudanças demográficas no âmbito da UE (a população ativa com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos na UE-27 deverá aumentar cerca de 16 % entre 2010 e 2030).

A elaboração de um documento base para uma proposta que permita desenhar uma nova Estratégia Nacional de SST, iniciou-se então mediante um trabalho conjunto entre os parceiros sociais com assento no Conselho Consultivo da ACT e a própria ACT, através de várias reuniões no final de 2014.

Pretende-se alcançar uma redução do número de acidentes de trabalho e das taxas de incidências dos mesmos, o que envolve a necessária concertação entre entidades públicas e privadas que integram a rede nacional de prevenção de riscos profissionais, empregadores e trabalhadores e respetivas associações.

O sucesso desta nova estratégia só será alcançado com o envolvimento e empenho ativo de todos os parceiros sociais e institucionais.

4. Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

O «Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho» é um órgão colegial de natureza consultiva que integra a orgânica da ACT.

É composto pelo Inspetor-geral, que preside, pelos dois Subinspetores-gerais, por dois representantes de cada Confederação sindical e por um representante de cada Confederação patronal, com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, a saber a CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal, a CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, a CIP – Confederação Empresarial de Portugal, a CTP – Confederação do Turismo Português, a UGT – União Geral de Trabalhadores e a CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

Tendo sido convocado pela primeira vez no dia 14 de março de 2008 e reunindo no mínimo uma vez por semestre, compete ao Conselho Consultivo da ACT, emitir pareceres em matéria de segurança e saúde no trabalho – e nas vertentes que não dizem respeito à atividade inspetiva – sobre os seguintes instrumentos de gestão da ACT:

- a) O plano e relatório de atividades;
- b) O orçamento;

- c) O relatório e contas anuais;
- d) Os programas de ação e respetivos regulamentos;
- e) A política de qualidade;
- f) A política de formação de recursos humanos;
- g) Outros instrumentos de gestão

Em 2014, a ACT, reconhecendo a importância estratégica deste órgão consultivo, promoveu a realização de 7 reuniões do Conselho Consultivo presididas pelo Inspetor-Geral da ACT, onde foram tratados os seguintes temas:

- Execução do orçamento ACT de 2014;
- Projetos apoiados no âmbito do PROAP;
- Plano de Atividades da ACT para o ano de 2014;
- As campanhas a decorrer e a preparar:
 - Melhoria das Condições de Trabalho na Pesca;
 - Melhoria Contínua das Condições de Trabalho na Indústria do Calçado;
 - Segurança e Saúde no Trabalho Agrícola e Florestal;
 - Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho 2014 - A segurança e a saúde na utilização de produtos químicos no trabalho;
 - Campanha Europeia 2014-2015 – Locais de Trabalho Saudáveis contribuem para a gestão do stresse;
 - Campanha Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho da Condução Automóvel Profissional;
 - SLIC 2016 – Segurança e Saúde nos Trabalhadores Temporários;
 - Campanha Crescer em Segurança - Educação para a Prevenção - Regresso às Aulas 2014.
- Relatório de avaliação da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2008-2012 – conclusão;
- Quadro Estratégico para a Saúde e a Segurança no Trabalho 2014-2020;
- Nova Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020;
- Grupo de trabalho de proteção contra a exposição ao Amianto;
- Ferramentas de avaliação de riscos *OiRA*.

Foram também discutidas, nas reuniões do Conselho Consultivo, as atividades da área da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, tendo-se também dado informações sobre a atividade inspetiva.

Destaca-se a reunião extraordinária do Conselho Consultivo que decorreu no dia 23 de junho de 2014 e que contou com a presença da Diretora da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, Dra. Christa Sedlatschek, onde foram debatidas as políticas de SST para a União Europeia.

5. Atividades no âmbito da representação da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho – a ACT como Ponto Focal Nacional

A Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) é o organismo da Comissão Europeia que tem como missão recolher e tratar informação técnica - científica de segurança e saúde no trabalho, assim como difundir o conhecimento através de uma rede de informação.

A rede da EU-OSHA, constituída pelos parceiros sociais, comunidade técnico-científica, técnicos de segurança no trabalho e médicos do trabalho, peritos de segurança e saúde no trabalho (SST), parceiros institucionais e empresas, são geridos em cada Estado-membro pelo Ponto Focal Nacional (PFN), que assegura as tarefas de recolha e troca de informação e representa a EU-OSHA no Estado Membro.

No âmbito da representação da EU-OSHA compete à ACT, enquanto PFN, comunicar o “estado da arte” em matéria de SST neste Estado membro, organizar as atividades que têm como objetivo a difusão da informação no domínio da SST que é produzida e divulgada pela EU-OSHA e organizar, promover e dinamizar as iniciativas da Campanha Europeia “Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis. Bom para si. Bom para a empresa.” que no biénio 2014-2015 tem como tema a “Gestão do Stresse e dos Riscos Psicossociais” e pretende, nestes dois anos, informar e sensibilizar para a prevenção dos riscos psicossociais nos locais de trabalho através de seminários, *workshops*, jornadas, colóquios, encontros e outras iniciativas.

Quadro 13 – Ações de sensibilização coorganizadas pelo PFN

Seminário/Workshops/Congressos	Local	N.º Participantes
Workshop OiRA Cabeleireiros	Braga	120
Workshop CHUC	Coimbra	30
Seminário ACIB	Anadia	45
Seminário ESTSC	Coimbra	200
Seminário Lançamento CE	Lisboa	121
Seminário AIMMAP	Porto	90
Seminário Qualitrab	Oliveira do Hospital	190
Seminário ACIFF	Figueira da Foz	95
Workshop CHCB	Covilhã	300
Seminário SIRO	Mira	40
Workshop Rev S Comportamental	Lisboa	225
Seminário Conclusão	Taveiro	60
Seminário CMBraga	Braga	500
Seminário CE	Covilhã	34
Congresso ICEH2014	Porto	300
Seminário CE	Leiria	55
Seminário CE	Guimarães	108
Seminário ISCAC	Coimbra	150
Seminário AIMMAP	Aveiro	90
Seminário AIMinho	Braga	80
Seminário IAPMEI	Lisboa	117
Seminário CE	Portalegre	128
Workshop DEM UC	Coimbra	120
Sessão OiRA Transportes	Caparica	50
Sessão OiRA Curtumes	Alcanena	27

Sessão OiRA Cabeleireiros	APBCIB	40
Seminário DRT	Funchal	160
Encontro Técnico-Científico SICAD	Lisboa	185
Seminário CEDROS	Setúbal	270
Jornadas CMChaves	Chaves	100

Ainda no âmbito das suas competências, a ACT, organiza ainda exposições fotográficas onde divulga as fotografias selecionadas nos concursos pan europeus promovidos pela EU-OSHA, gere uma área colaborativa dedicada às notícias e à disponibilização de conteúdos da rede e produz informação e notícias para serem inseridas na página da ACT.

Na rede de informação da EU-OSHA foi disponibilizada uma ferramenta *online* e gratuita que facilita a avaliação de riscos nas PME – *Online Interactive Risk Assessment* (OiRA).

Durante o ano de 2014, a ACT, traduziu e publicou mais duas ferramentas na plataforma OiRA, elevando para 3 o número de ferramentas agora disponíveis em português e que abrangem os setores dos cabeleireiros, dos curtumes e do transporte rodoviário de mercadorias.

A EU-OSHA disponibilizou ao Ponto Focal Nacional, para além do material da Campanha Europeia a decorrer, 13 *rollups* de uma nova exposição fotográfica e um fato do boneco NAPO.

A equipa que coordena as atividades do Ponto Focal Nacional, no âmbito das suas atribuições e competências em 2014 validou traduções, distribuiu material por entidades interessadas na temática da Campanha Europeia 2014/2015, realizou ações de informação e sensibilização em escolas usando o boneco NAPO e participou, enquanto oradora, em 18 seminários.

As exposições fotográficas, realizadas nos 22 locais no quadro abaixo, estiveram patentes durante 371 dias.

Quadro 14 – Exposições fotográficas realizadas no âmbito das atividades do PFN 2014

Exposição fotográfica	Local	N.º de visitantes
Câmara Municipal	Leiria	500
Hipermercados SONAE	Centro e Sul do País	10 000
Escola de Direito da Universidade do Minho	Braga	140
Portugal Telecom	Lisboa	600
Câmara Municipal	Penalva do Castelo	500
Câmara Municipal	S. Pedro do Sul	400
Incubadora de Empresas	Figueira da Foz	95
ISEC	Lisboa	225
Feira Industrial	Sever do Vouga	1000
Instituto Pedro Nunes	Coimbra	400
ANIL	Covilhã	34
IPL	Leiria	55
ESTG do IPVC	Viana do Castelo	400
ISCAC	Coimbra	1000
Veralia Saint Gobain	Figueira da Foz	100
Plataforma das Artes e da Criatividade	Guimarães	200
Câmara Municipal	Guimarães	500
AIMinho	Braga	80
IAPMEI	Lisboa	117
Centro de Artes e Espetáculos	Portalegre	230
ESTSC	Coimbra	1200
Auditório Municipal Charlot	Setúbal	270

6. Atividades de regulação em matérias de SST

No âmbito das suas atribuições de promoção das condições de segurança e saúde no trabalho, a Autoridade para as Condições do Trabalho e à semelhança dos anos anteriores, prosseguiu em 2014 com os processos de regulação nesta área, nomeadamente na regulação dos serviços de segurança e saúde no trabalho, regulação de entidades formadoras de SST e regulação do acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho.

6.1. Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho

De acordo com a Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro) as empresas devem organizar os seus serviços de segurança e saúde no trabalho.

São estabelecidas 2 modalidades de serviços - simplificada para micro empresas ou externos à estrutura organizativa da empresa - que estão sujeitas a autorização administrativa prévia por parte dos serviços da ACT. Para o efeito as atividades principais que assegura encontram-se definidas por:

- Autorização e alterações a autorizações já concedidas a empresas prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho e auditorias de verificação da qualidade do serviço prestado por estas empresas;
- Autorização/comunicação de acordos escritos comuns para a segurança no trabalho;
- Dispensa de serviços internos de segurança no trabalho;
- Autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado.

Neste âmbito foi elaborado o Manual de Auditoria para suporte das atividades de auditoria de avaliação da qualidade dos serviços prestados pelas entidades prestadoras de serviços externos autorizadas previstas no art.º 95 da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro.

Com esse instrumento foram iniciadas e introduzidas na atividade corrente a realização dessas auditorias.

Quadro 15- Serviços externos de segurança no trabalho

Serviços Segurança no Trabalho	2013*	2014
Autorização	1	20
Alteração de autorização	3	54
Total	4	74
Vistorias	2	25
Auditorias	8	30
Suspensão de autorização	1	1
Revogação de autorização	1	9
Dispensa de Serviços Internos	8	3
Autorização Empregador/Trabalhador Designado	6	55

6.2. Certificação de Entidades Formadoras em Segurança no Trabalho

No âmbito da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto e da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro, compete, à ACT, certificar da oferta formativa que permite o acesso às profissões de técnico de segurança no trabalho e técnico superior de segurança no trabalho e ainda gerir os processos administrativos relativos à aquisição de competências básicas em matéria de segurança e saúde, ergonomia, ambiente e organização do trabalho para o desempenho de funções de SST por empregadores/trabalhadores designados e representantes de empregadores:

- certificação de entidades formadoras para os cursos de formação inicial de Técnico e Técnico Superior de Segurança no Trabalho prevista no art.º 11 da Lei n.º 42/2012 de agosto;
- meras comunicações prévias de cursos de formação inicial de cursos de TST e TSST ao abrigo do art.º 12 da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto;

* processos que transitaram para 2014.

- certificação de entidades formadoras especificamente para o efeito de formação de representante do empregador, empregador, trabalhador designado prevista no n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro;
- comunicações prévias das ações de formação dos cursos de representante do empregador, empregador, trabalhador designado previstas no n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro.

No quadro que se segue apresenta-se o número de processos relativos à certificação da atividade formativa.

Quadro 16- Processos de certificação da atividade formativa em ST

Regulação da atividade formativa	2013 ¹	2014
Certificação de entidades formadoras: cursos de TST e TSST ²	23	59
Mera Comunicação prévia	98	64
Certificação de ações de formação para ETD ³	26	8
Outros	20	4
Total	167	135

Com esta intervenção administrativa pretendem-se promover e garantir padrões de qualidade da oferta formativa nos cursos de técnico de segurança no trabalho e técnico superior de segurança no trabalho, bem como promover o acompanhamento e controlo da atividade das entidades formadoras.

¹ Processos que transitaram para 2014

² Cursos de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho

³ Empregador/Trabalhador Designado

6.3. Certificação do acesso à profissão de Técnico de Segurança no Trabalho

A ACT certifica o acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho analisando candidaturas a emissão de títulos profissionais.

No caso de um profissional prestador de serviços que seja cidadão da UE ou da EEE, aquando da primeira prestação de serviços na área da Segurança no Trabalho, que se desloque a Portugal o interessado requerer a verificação prévia das suas qualificações, nos termos da Lei n.º 9/2009 de 4 de março, alterada pela Lei n.º 41/2012 de 28 de agosto, verifica a conformidade das qualificações profissionais legalmente exigidas.

Quadro 17 - Acesso à profissão de técnico de ST

Regulação do acesso à profissão	2013 ⁴	2014
Candidaturas a título profissional	89	1646
Total de títulos de TST	23	243
Total títulos de TSST	119	1403
Extinções / Indeferimentos	52	43
Declarações prévias emitidas (trabalhadores da UE)	-	18

7. Apoio a projetos externos de promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

Nos domínios da segurança e saúde no trabalho é de vital importância a cooperação entre o Estado e as organizações representativas dos empregadores e trabalhadores no sentido de desenvolver, acompanhar e avaliar uma política pública de SST.

⁴ Processos que transitados para 2014

Esta cooperação em prol da concretização de linhas de orientação política de promoção do bem-estar do trabalhador no local de trabalho suporta-se, no plano institucional, na dinamização da atividade de entidades, públicas ou privadas, com competências especializadas nos domínios relevantes para a SST: a rede nacional de prevenção de riscos profissionais.

A Autoridade para as Condições de Trabalho no âmbito da gestão do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho aprovado em 15 de Janeiro de 2010, tem vindo a apoiar, com subvenções a fundo perdido, projetos no domínio da promoção de segurança e saúde no trabalho, integrados em 3 subprogramas:

- Informação e divulgação;
- Formação profissional e,
- Estudos e investigação aplicada

Um aspeto essencial subjacente à filosofia da atribuição de apoios a projetos no âmbito deste Programa Operacional, é o entendimento da ACT de que é necessário desenvolver uma cultura preventiva de segurança e saúde nos locais de trabalho para promover um decréscimo sustentável dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Procedeu-se à análise e apoio financeiro a projetos de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, apresentados pelas entidades elegíveis ao abrigo do artigo 8º, do Regulamento de Gestão dos Apoios a conceder pela ACT no âmbito do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (PROAP), aprovado em 27 de Novembro de 1995, nomeadamente, Associações sindicais, Associações patronais e empresariais, estabelecimentos de ensino e comunidade técnico científica e outros.

Durante o período em análise foram apoiados financeiramente 38 projetos, de entre os 14 novos pedidos entrados e de processos procedentes de anos anteriores.

Quadro 18- Candidaturas a projetos no âmbito do PROAP

Candidaturas a Projetos no âmbito do PROAP	2014
Entidades públicas	2
Entidades privadas	12

Quadro 19- Projetos pagos no âmbito do PROAP

Projetos pagos no âmbito do PROAP⁵	2014
Entidades públicas	9
Entidades privadas	29
Total	38

Os 38 projetos pagos em 2014 foram projetos iniciados não apenas nesse ano mas em anos transatos.

Quadro 20 – Projetos pagos durante 2014 – no âmbito do PROAP

Ano	Promotores privados	Promotores públicos
2006	-	3
2007	-	1
2008	-	3
2009	-	2
2010	5	-
2011	4	-
2012	19	-
2014	1	-
Total	29	9

Total: 38 projetos

⁵ Referente a projetos plurianuais e anuais desde 2006

Os 38 projetos pagos em 2014 envolveram um montante total de 669.574,47€:

Quadro 21 – Projetos pagos durante 2014 consoante o promotor - no âmbito do PROAP

Promotores privados	Promotores públicos
508.935,17€	160.639,30€
Total: 669.574,47€	

De acordo com o PROAP foram pagos projetos (38) de várias tipologias, designadamente:

Quadro 22 – Projetos pagos durante 2014 por tipologia - no âmbito do PROAP

Tipologia	Promotores privados	Promotores públicos
Informação / Divulgação	15	1
Formação	12	1
Estudos / Investigação	2	7
Total	29	9
Total: 38 projetos		

Foram pagos projetos (38) de vários tipos de promotores, como se pode comprovar nos quadros abaixo:

Quadro 23 – Projetos pagos durante 2014 por tipo de promotor - no âmbito do PROAP

Tipo de promotor	Promotores privados	Promotores públicos
Associação Sindical	13	-
Associação Patronal/Empresarial	7	-
Estabelecimento de ensino/Comunidade Técnico Científica	8	9
Outros	1	-
Total	29	9
Total: 38 projetos		

Quadro 24 – Projetos pagos durante 2014 por entidade beneficiária - no âmbito do PROAP

Promotores privados	Número de projetos	Valores pagos
ADAI - Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial	1	975.15 €
ADRAVE - Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave	1	30.68 €
AHP - Associação da Hotelaria de Portugal	4	10.615,71 €
AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal	2	64.888,04 €
ARICOP - Associação Regional dos Industriais de Construção e Obras Públicas de Leiria	1	0,34 €
COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural	2	48.894,74 €
DIDAXIS - Cooperativa de Ensino CRL - Escola C. Vale Cosme	1	40.883,56 €
FESETE - Federação dos Sindicatos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios Vestuário Calçado e Peles de Portugal	1	1.424,25€
FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêuticas, Celulose, Papel, Gráfica,	3	11.892,81 €
ISLA - Instituto Superior de Leiria	2	28.435,37 €
PetroEnsino - Ensino e Formação Profissional, Lda.	2	36.933,45 €
SINCOMAR - Sindicato de Capitães e Oficiais da Marinha Mercante	2	57.237,58 €
SEMM - Sindicato dos Engenheiros da Marinha Mercante	1	28.140,39 €
SMMCMM - Sindicato da Mestranga e Marinhagem de Câmaras da Marinha Mercante	2	66.562,73 €
SITEMAQ - Sindicato Mestranga e Marinhagem da Marinha Mercante, Energia e Fogueiros de Terra	2	72.521,31 €
SNTSF - Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Setor Ferroviário	1	2.333,21 €
STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública	1	37.165,85 €

Promotores públicos	Número de projetos	Valores pagos
ENSP - Escola Nacional de Saúde Pública	1	4.792,26 €
FCTUC - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	1	21.570,58 €
ESAC - Escola Superior Agrária de Coimbra	1	26.390,18 €
ESTeSL - Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	3	37.239,42 €
IPVC – Instituto Politécnico de Viana do Castelo	1	45.128,65 €
UBI – Universidade da Beira Interior	1	328,84 €
UM – Universidade do Minho	1	25.189,37 €

Projetos PROAP – Devolução de verbas – 2014

No ano de 2014, foi devolvido à ACT um montante de 268.606,95€ correspondente a 20 projetos de anos transatos:

Quadro 25 – Projetos pagos durante 2014 por tipo de promotor - no âmbito do PROAP

Ano dos projetos	Número de projetos
2007	1
2008	1
2009	5
2010	3
2011	3
2012	7
Total de projetos	20
Montantes (€)	268.606,95€

Durante este ano, foi criada uma área específica no sítio da internet da ACT que permitirá disponibilizar em formato eletrónico todos os projetos apoiados pela ACT no âmbito do PROAP.

8. Comemorações oficiais do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho em 2014

Em Portugal, o dia 28 de Abril foi instituído como Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho, pela resolução da Assembleia da República nº 44/2001 de 7 de junho, recomendando ao Governo a realização, neste dia, de uma campanha de sensibilização com o objetivo de reduzir os acidentes de trabalho.

“A Segurança e a Saúde na utilização de produtos químicos no trabalho” foi a temática escolhida pela Organização Internacional do Trabalho em 2014 para as comemorações do Dia Mundial das Vítimas do Trabalho, anualmente celebrado a 28 de abril em todo o mundo.

O Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho pretende informar e sensibilizar os cidadãos para a importância da segurança e da saúde no local de trabalho fomentando uma cultura de prevenção e tendo como objetivo a redução dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.

No cumprimento da missão de promoção da melhoria das condições de trabalho, da promoção de políticas de prevenção de riscos profissionais e da Resolução da Assembleia da República nº 44/2001 de 7 de junho, para a Campanha do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho de 2014, a ACT estabeleceu as escolas e as empresas como públicos-alvo distintos para a sua intervenção dando continuidade ao projeto iniciado em 2013.

Neste âmbito, foram realizadas atividades em parceria com as escolas, parceiros sociais, empresas e autarquias com o tema “*A segurança e a saúde na utilização de produtos químicos no trabalho - 31 dias de informação, 365 dias de segurança*” em todos os distritos do território continental.

A campanha teve o seu início na sessão comemorativa que decorreu no dia 28 de abril de 2014 no Auditório dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa e que contou, na sessão de abertura, com as presenças do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Fernando Medina e do Sr. Inspetor Geral da ACT, Eng.º Pedro Nuno Pimenta Braz.

As comemorações do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho contaram com um grande número de atividades por todo o país que permitiram através da ligação ao meio

empresarial e escolar atingir faixas significativas da população, possibilitando um despertar de consciências para a importância social e económica da prevenção de riscos profissionais.

A ACT tem vindo a envolver toda a comunidade nas ações de informação e sensibilização mas de forma particular, nas comemorações do Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho, incentivando e apoiando iniciativas por todo o país.

De 28 de abril de 2014 a 28 de maio de 2014, período de duração da campanha, a ACT realizou diversas ações de sensibilização nas escolas e nas empresas, conferências, seminários, *workshops* e exposições.

Foram também realizadas algumas atividades não previstas no programa, aprovado pelo Sr. Inspetor Geral da ACT, nomeadamente: sessões de ginástica laboral, divulgação das atividades na imprensa regional e envio de informação subordinada ao tema do DNPST via *e-mail* para empresas, parceiros e escolas.

Importa referir a elevada adesão do público-alvo a todas as iniciativas o que demonstra, claramente, a relevância do trabalho desenvolvido por Técnicos Superiores e Inspetores do Trabalho.

Quadro 26 - Atividades no âmbito das comemorações oficiais do DNPST, por número e número de participantes - 2014

Atividades	N.º atividades	N.º Participantes *
Dia Nacional de Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho	247	8741

Quadro 27- Atividades no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2014

Atividades	Número
Ações de sensibilização em escolas	135
Ações de sensibilização em empresas	89
Seminários / Conferências	11
<i>Workshops</i>	9
<i>Peddy-paper</i>	1
Exposições	2

* exclui número de visitantes das exposições

São de destacar também no quadro destas comemorações as seguintes atividades:

- Sessão comemorativa que decorreu no dia 28 de abril de 2014 no Auditório dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Fernando Medina e do Sr. Inspetor-Geral da ACT, Eng.º Pedro Nuno Pimenta Braz;
- Elaboração e entrega na Assembleia da República do relatório de atividades de promoção da segurança e saúde no trabalho desenvolvidas em 2013;
- Disponibilização do *Relatório da OIT (2014) – A Segurança e a Saúde na utilização de produtos químicos no trabalho* em língua portuguesa;
- Ação de informação no Centro comercial Colombo sobre segurança de produtos químicos;
- Sessão de Encerramento das Comemorações do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho – 28 de maio no Auditório do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade - Campus Universitário de Santiago em Aveiro – com as presenças do Secretário de Estado do Emprego, Dr. Octávio Oliveira, do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. Jorge Campino, do Pró-Reitor da Universidade de Aveiro, Prof. Doutor Claudino Cardoso e do Subinspetor-Geral ACT, Dr. Manuel Maduro Roxo.

9. Projetos em destaque

O papel da ACT no âmbito da sua missão de promoção da melhoria das condições de trabalho visa abordar de um modo global, todos os aspetos das condições de trabalho, integrando as questões de segurança e saúde e de bem-estar dos trabalhadores nos locais de trabalho com impacto para a promoção da SST e para a diminuição da sinistralidade laboral.

É fundamental que em todos os locais de trabalho os trabalhadores e empregadores disponham do conhecimento, competência e comportamento necessários para poderem contribuir para a melhoria contínua da SST nas respetivas organizações.

O enfoque deve ser dado à criação de sinergias entre todas as partes envolvidas, bem como ao intercâmbio de conhecimento e desenvolvimento da formação e informação em temáticas reconhecidas como chave para elevar a consciência sobre os riscos profissionais e a forma de os evitar ou minimizar.

9.1. Amianto

O amianto é um produto cancerígeno, que teve uma larga aplicação em materiais dadas as suas propriedades, designadamente de resistência à tração, ao fogo e a altas temperaturas. A comercialização de materiais contendo amianto (MCA) está proibida desde 2005.

O levantamento de edifícios, instalações e equipamentos públicos, com materiais contendo amianto, previsto na Lei n.º 2/2011 de 9 de fevereiro, constituiu um meio de afirmação dos valores da proteção da saúde dos trabalhadores e do público em geral contra os efeitos nefastos da exposição a este contaminante.

Numa a primeira fase deste processo visou-se disseminar informação e instrumentos de apoio à tomada de decisão por parte dos serviços que os utilizam, tendo em vista delinear futuras intervenções.

A ACT desenvolveu um conjunto de atividades com um grupo de trabalho externo constituído pelo Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Dr. Miguel Poiães Maduro, coordenado pelo Sr. Subinspetor-Geral Dr. Manuel Maduro Roxo e integrado pelo chefe de gabinete do MADR, membros da Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), Direção-Geral da Saúde (DGS), Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), Secretaria Geral do Ambiente e Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a participação de técnicos da área da promoção de SST.

Após a definição dos critérios relativos «ao levantamento de todos os edifícios, instalações e equipamentos públicos que contêm amianto na sua construção», como decorre da Lei nº 2/2011 de 9 de fevereiro, foi produzida uma ferramenta para apoio à inventariação dos edifícios que contêm amianto.

Neste contexto, a ACT e a DGTF criaram os meios que permitiram a agilização das operações de recolha e de introdução dos dados por parte dos diversos serviços e organismos, tendo por objetivo a elaboração da listagem com a identificação dos edifícios, equipamentos e instalações que presuntivamente contêm amianto.

Esta iniciativa conjunta traduziu-se na formulação de um “questionário tipo”, e conceção de um “módulo Amianto”, cujo preenchimento foi feito na plataforma eletrónica “Sistema de Inventário dos Imóveis do Estado (SIIE)” em agregação obrigatória aos dados relativos aos imóveis.

A lista de edifícios, instalações e equipamentos públicos que presuntivamente contêm amianto na sua construção foi elaborada pela ACT e publicada a 31 de julho de 2014 no Portal do Governo.

Para apoio aos trabalhadores que realizaram esta atividade nos diversos organismos públicos, a ACT disponibilizou na sua página eletrónica um espaço dedicado exclusivamente à temática Amianto, onde se pode encontrar uma lista de Perguntas Frequentes, o questionário tipo, respetivas instruções, demais elementos de suporte ao preenchimento e legislação associada.

No decorrer dos trabalhos foram desenvolvidas ações de sensibilização, sempre que solicitadas pelas Secretarias Gerais dos Ministérios, tendo em vista o melhor esclarecimento dos seus trabalhadores.

Foram realizadas 8 ações de sensibilização, onde participaram gestores dos edifícios, técnicos responsáveis pelas instalações/equipamentos, técnicos e técnicos superiores de segurança no trabalho (Quadro 28).

Quadro 28 - Ações de sensibilização Amianto

Entidade	Data de realização	N.º de participantes
Presidência do Conselho de Ministros	30/06	18
Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	25 /06	15
Ministério das Finanças	25/06	15
Ministério da Economia	24/06	27
Autoridade para as Condições do Trabalho	25/03 e 28/03	64
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	01/02	20
Ministério da Educação e Ciência	17/07	14
Imprensa	29/07	3

Foi igualmente promovido um apoio permanente, quer no atendimento telefónico, quer por correio eletrónico, aos Serviços Públicos que o solicitaram.

Respondendo à importância que o levantamento de “materiais contendo amianto”, à repercussão pública da inventariação dos edifícios públicos com esta substância e à necessidade de informação e esclarecimentos por parte de trabalhadores e empregadores, foi realizado, por técnicos da promoção, o seminário “SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS- Amianto”, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

No âmbito do programa comunitário *Technical Assistance and Information Exchange (TAIEX)*, a ACT acolheu uma comitiva de três membros do Ministério do Trabalho e da Segurança Social da Turquia, onde apresentou a sua boa prática sobre “*Standards, aplicações e procedimentos no que se refere ao amianto – o caso da administração pública*”.

9.2. Intervenção em meio escolar e profissional “Prevenir para não remediar”

A escola constitui, juntamente com a família, o alicerce educativo por excelência dos adultos de amanhã. Como tal, a introdução da segurança e saúde no trabalho (SST), nas escolas e ensino profissional, como matéria de pura cidadania sustenta a construção de uma sociedade moderna.

O Quadro Estratégico da União Europeia para a Saúde e Segurança no Trabalho 2014-2020 defende a conjugação das sinergias das políticas de segurança e saúde no trabalho com as de outras áreas de intervenção, nomeadamente a da Educação onde a “...saúde e segurança no trabalho constitui um elemento-chave para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção, através do ensino das crianças e dos jovens adultos no sentido de viverem e trabalharem em segurança.”

O Plano de Atividades de 2014 da ACT identificou a educação e a cultura de prevenção como fator determinante para a sua atividade, através das fichas de projeto “Intervenção em Meio Escolar – Prevenir para não Remediar” e “Intervenção no Ensino Profissional” com o principal objetivo de dar a conhecer a toda a comunidade escolar o mundo do trabalho, procurando a interiorização dos princípios gerais de prevenção como valores desde as faixas etárias mais jovens.

Em parceria com a DELTA, a ACT, promoveu um concurso dirigido aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário do ensino regular e profissional, que participaram nas ações de sensibilização desenvolvidas em 2013.

Procurando chegar à comunidade de uma forma diferente e, em simultâneo, estimular a criatividade dos jovens, estes foram desafiados, a escrever frases que traduzissem boas práticas de SST.

Os vencedores viram as suas frases divulgadas nos pacotes de açúcar da DELTA, durante o mês de abril de 2014.

A ACT acompanhou o *"Regresso às Aulas"* com a Campanha de Informação *"Crescer em Segurança - Educação para a Prevenção"* com iniciativas tendentes à sensibilização da segurança e saúde, nomeadamente ações de sensibilização, entre outras para as escolas de todo o país, entre os meses de outubro e dezembro de 2014, com o objetivo de contribuir para implementação de uma verdadeira cultura de prevenção em cada cidadão e na comunidade civil, dando continuidade ao trabalho iniciado em 2013.

Em 2014, as ações de sensibilização, foram direcionadas para os alunos dos últimos anos de cada um dos ciclos dos ensinos regular e profissional.

No âmbito da referida Campanha, uma das ações de sensibilização foi acompanhada por uma equipa de reportagem da RTP, onde se comprovou o elevado interesse dos alunos pela temática da segurança e saúde no trabalho.

A parceria com instituições do sector público e privado que desenvolvam atividades com cariz pedagógico revestem-se da maior importância na sensibilização e aprendizagem de matérias de SST.

Considerando que um espaço lúdico como a *Kidzania* direcionado para as profissões é dotado de uma componente pedagógica, já reconhecida pelo Ministério da Educação, com o qual foi estabelecido um acordo, propicia a uma aprendizagem eficaz e duradoura, deu-se início a um projeto, denominado por *"SST no Espaço Kidzania"* para estimular a aplicação de algumas boas práticas durante a realização de atividades profissionais, desempenhadas pelo público-alvo, pertencente a uma faixa etária dos 3 aos 15 anos.

No âmbito deste projeto, a ACT terá por objetivos:

- Alargar a sua ação a locais com elevada frequência de crianças e jovens até aos 15 anos;
- Ir ao encontro das atividades escolares desenvolvidas num espaço exterior à escola;
- Dinamizar atividades lúdicas já existentes, numa ótica de Prevenção em SST, direcionando os recursos humanos existentes de parte a parte para uma ação conjunta visando a criação de sinergias no desenvolvimento de atividades mais completas;
- Desenvolver meios que facilitem a integração na vida profissional e possam influenciar nas práticas profissionais, os adultos com que coabitem as crianças e adolescentes que tomaram contacto com as atividades em que a ACT integrou conhecimentos em SST;
- Contribuir, enquanto organismo do Estado para a melhoria do ensino;
- Contribuir para uma melhoria das condições de segurança e saúde, através da sensibilização e disseminação de informação e implementação de boas práticas, ainda que através de atividades lúdicas;
- Contribuir para a criação de necessidades no planeamento de atividades lúdicas;
- Desenvolver novas formas de abordagem das matérias por parte dos Técnicos da Prevenção e Promoção da SST.

Após reunião com a Direção da *Kidzania* foi proposto que três Estabelecimentos do Espaço pudessem ter o contributo da ACT na dinamização de atividades aí desenvolvidas.

Foi ainda proposto no âmbito das comemorações do DNSST, uma Semana dedicada à Segurança e Saúde no Trabalho, onde podia introduzir-se um *quiz* para os atores das atividades.

Nesse âmbito foram desenvolvidos pelos técnicos da ACT diversos instrumentos para apoiar estas atividades lúdicas:

- Elaboração de uma sessão educativa 2014 "*Sessão Peddy Paper – As profissões e a Segurança e Saúde no Trabalho*" que tem como público-alvo o 2º ciclo, e com duração de 30 minutos.

Nesta atividade os alunos realizam um percurso, onde terão de responder a determinadas questões sobre aspetos relativos a Segurança e Saúde no Trabalho visando o desenvolvimento de comportamentos seguros e boas práticas de SST, nomeadamente através da ginástica laboral, da adoção de posturas corretas, do conhecimento da sinalética de segurança e do domínio de medidas preventivas e corretivas a adotar em determinadas situações de contexto laboral.

Para serem bem-sucedidos os jovens têm de completar todas as tarefas que exigem alguma concentração e a visita aos estabelecimentos acima identificados que fazem parte do protocolo.

No final, todos são premiados com um Título Profissional de “*Técnico de Segurança no Trabalho da Kidzania*”.

- Elaboração de um folheto informativo direcionado para o Salão de Beleza, com o intuito de fomentar boas práticas no local de trabalho e de alertar para os riscos químicos e ergonómicos, entre outros, com linguagem acessível ao público-alvo.
- Realização de ação de sensibilização no dia 2 de julho de 2014 aos monitores da *Kidzania*, responsáveis pelo acompanhamento dos jovens nos espaços lúdicos Edifício de Escalada, a Construção e o Salão de Beleza.

Apostando na sensibilização de públicos jovens, a Autoridade para as Condições do Trabalho em colaboração com a Direção-Geral do Consumidor desenvolveu uma brochura que informa os consumidores, particularmente os mais jovens, para a existência de novos pictogramas de perigo, que têm diferente cor e formato, e que se encontram em muitos dos produtos químicos utilizados no nosso quotidiano, como detergentes, tintas e vernizes.

Por outro lado, pretendeu-se com esta atividade conjunta divulgar que o Regulamento CRE (Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas perigosas) entrou em vigor em 20 de janeiro de 2009 e irá substituir progressivamente a classificação e rotulagem estabelecida nas *Diretivas Substâncias Perigosas (67/548/CEE)* e *Preparações Perigosas (1999/45/CE)*. Ambas as diretivas são revogadas em 1 de junho de 2015.

9.3. Álcool e drogas – intervenção em meio laboral

Os fatores inerentes a algumas condições de trabalho são suscetíveis de afetar negativamente a saúde dos trabalhadores, comportando múltiplos fatores de risco, quer físicos, quer psicossociais, interagindo e potenciando os problemas ligados ao consumo de álcool e outras drogas.

A Autoridade para as Condições do Trabalho e o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) celebraram um protocolo de cooperação e de intercâmbio

tendente ao desenvolvimento de ações relacionadas com a prevenção dos comportamentos aditivos e dependências com implicações na saúde dos trabalhadores e na segurança dos locais de trabalho.

A colaboração enquadra-se numa filosofia de promoção de uma cultura de prevenção dos riscos profissionais, associada às diversas áreas dos comportamentos aditivos e dependências com o envolvimento de outras entidades públicas ou privadas.

Neste seguimento, em 2014, a ACT deu continuidade ao projeto “*Álcool e drogas – intervenção em meio laboral*” o qual visa promover a prevenção do alcoolismo e outras toxicodependências nos locais de trabalho e dotar as associações empresariais e sindicais, as empresas e os trabalhadores de instrumentos de prevenção adequados ao mundo laboral e que culminaram com a realização de um seminário, em parceria com o SICAD onde estas temáticas foram desenvolvidas de forma participada.

9.4. Prevenção em meio laboral do VIH/SIDA

A Plataforma Laboral contra a SIDA é uma estrutura informal que tem por objetivo intervir de forma concertada para dar resposta à infeção VIH/SIDA no mundo do trabalho, na qual a ACT e organizações que a antecederam (ISHST e IGT) participam desde 2006.

No âmbito da sua participação na plataforma, a ACT esteve presente nas atividades que decorreram em 2014. Nomeadamente em reuniões, seminários, formações entre outros eventos.

São de destacar as seguintes participações:

- “*VIH Testing Week*”;
- Dia Internacional do Preservativo;
- Conferência “*Políticas de Droga e Saúde*”;
- “*VIH/SIDA em Portugal-30 anos, refletir e agir*” associado à 24ª Meia Maratona de Lisboa, EDP;
- Seminário de Formação para profissionais de direito, organizado em conjunto com o CEJ: “*Saúde, Doenças e Discriminação no Local de Trabalho*”;
- Formação “*VIH/SIDA no trabalho: o papel dos profissionais de saúde ocupacional*”
- Conferência “*VIH e os afetos*”;
- Apresentação do relatório “*Infeção VIH/SIDA e Tuberculose em números*”;
- Sessão Pública Centro Anti discriminação; “*Do AIDS/SIDA à Cidadania Ativa*”;

- Tradução e edição de documentos de referência da OIT_ identificado *SOLVE* (fase de tradução):
- Atualização do *Guia de Recursos* em formato digital.

10. Campanhas de informação e inspeção realizadas

As atividades desenvolvidas no âmbito da promoção da segurança e saúde no trabalho visam, fundamentalmente, dotar os atores laborais e sociais de informação e de instrumentos que garantam uma melhoria sustentada das condições de segurança e saúde no trabalho.

Destacam-se as campanhas de promoção de SST, através de ações de informação, divulgação e sensibilização, que objetivaram a consciencialização para as matérias de segurança e saúde em determinados fatores de risco profissional ou em setores que revelam índices de acidentes de trabalho elevados e de doenças profissionais superiores à média.

Quadro 29 – Campanhas em destaque relacionadas com o meio laboral

Projetos Específicos	Meta	Indicador	Resultado	Taxa de Execução	CAE
P 11. Campanha europeia “ Quedas ao mesmo nível”	1	N.º de suportes de divulgação	5	500%	10, 25, 41 a 43, 46 e 47, 55 e 56 e 86
	160	N.º de locais de trabalho visitados	1889	1180%	
P 15. Campanha para a melhoria das condições de trabalho na pesca	20	N.º de ações de divulgação	55	275%	03
	100	N.º de locais de trabalho visitados	0	%	
P 17. Campanha para a melhoria contínua das condições do trabalho na indústria do calçado	10	N.º de ações de divulgação	41	410%	19
	130	N.º de locais de trabalho visitados	176	135%	

Com estas campanhas pretende-se promover uma intervenção consistente visando um conjunto articulado de finalidades consideradas estratégicas de que se evidenciam as seguintes:

- combater (eliminar/reduzir/controlar) os riscos considerados centrais para a segurança e saúde dos trabalhadores em cada um dos setores ou domínios de intervenção eleitos como tema da campanha;
- reduzir a sinistralidade laboral e da incidência de doenças profissionais;
- reforçar o nível de cumprimento das prescrições legais relativas á prevenção dos referidos riscos profissionais e das normas técnicas associadas;
- contribuir para a melhoria qualitativa e quantitativa da informação disponível para as empresas do setor e seus trabalhadores, acerca dos riscos profissionais considerados centrais;
- divulgar boas práticas em matéria de prevenção dos riscos profissionais identificados;
- promover o reforço da capacidade de intervenção dos parceiros sociais e institucionais interessados no domínio da prevenção de riscos e na melhoria dos níveis de bem-estar no trabalho;
- dinamizar uma cultura de segurança nos locais de trabalho;
- melhorar a capacidade de comunicação e de atuação da ACT e as competências dos seus profissionais.

10.1. Campanha Europeia “Quedas ao Mesmo Nível”

Segundo dados do EUROSTAT, as quedas ao mesmo nível representaram em relação ao total dos acidentes de trabalho que deram origem a mais de 3 dias de ausência:

- cerca de 14% em 2005;
- cerca de 15% em 2010.

Tendo presente esta realidade, o Comité dos Altos Responsáveis da Inspeção do Trabalho (CARIT) decidiu realizar uma campanha sobre quedas ao mesmo nível em 2014.

Inserida no Plano de Atividades da Autoridade para as Condições do Trabalho de 2014 a Campanha Europeia Quedas ao mesmo nível prosseguiu os seguintes objetivos operacionais:

- Promoção de avaliação de riscos nos locais de trabalho;

- Informação e consciencialização dos vários atores do mundo laboral sobre os acidentes relacionados com quedas ao mesmo nível;
- Promoção da participação e envolvimento de empregadores, trabalhadores, seus representantes e empresas prestadoras de serviços de SST na prevenção dos acidentes de trabalho.

10.2. Campanha em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho no Setor Agrícola e de Exploração Florestal

No âmbito do Resolução n.º 139/2010 da Assembleia da República - reduzir a sinistralidade do trator e reduzir os acidentes mortais no meio rural, e com o objetivo de promover condições de segurança e saúde, reduzir a sinistralidade laboral e as doenças profissionais, nos setores agrícola, produção animal e de exploração florestal, a ACT incidiu maior relevância neste setor de atividade através das medidas preconizadas nas campanhas de alerta e sensibilização e dos programas de formação e aconselhamento que continuaram a decorrer em 2014.

10.3. Campanha para a Melhoria Contínua das Condições de Trabalho na Indústria do Calçado

Esta Campanha, inserida no Plano de Atividades da Autoridade para as Condições do Trabalho 2014, tem como objetivo estratégico a promoção da melhoria contínua das condições do trabalho na indústria do calçado.

Este objetivo estratégico consubstancia-se nos objetivos operacionais centrados nos riscos considerados prioritários para o setor em causa, a saber:

- os riscos químicos, em especial os que resultam da utilização de colas e solventes;
- os riscos mecânicos associados à utilização de equipamentos de trabalho;
- os riscos ergonómicos resultantes do trabalho repetitivo, de posturas incorretas e da movimentação manual de cargas;
- os riscos psicossociais relacionados com as interações sociais negativas que o trabalho e a sua organização podem encerrar.

Quadro 30 – Ações de sensibilização no âmbito das campanhas

Campanha	Número de ações de sensibilização / informação	Número de participantes
Campanha europeia "Quedas ao mesmo nível"	94	2576
Campanha em matéria de segurança e saúde no trabalho no setor agrícola e de exploração florestal	19	575
Campanha para a melhoria das condições do trabalho na pesca	41	830
Campanha para a Melhoria Contínua das Condições de Trabalho na Indústria do Calçado	43	1132

11. Campanhas de Informação e Inspeção em curso e em preparação

11.1. Campanha para a Melhoria das Condições do Trabalho na Pesca

A Autoridade para as Condições do Trabalho, no âmbito do "Plano de Atividades" de 2014 e de 2015 tem estado a desenvolver a Campanha para a melhoria das condições do Trabalho na Pesca, com o objetivo estratégico para a promoção da melhoria das condições do trabalho no setor da pesca.

Os objetivos operacionais foram centrados nos riscos considerados prioritários para o setor em causa, a saber:

- Os riscos de quedas ao mesmo nível, a níveis diferentes, cortes choques e pancadas;
- Os riscos ergonómicos resultantes do trabalho com posturas incorretas e da movimentação manual de cargas;
- Os riscos mecânicos associados ao uso de máquinas e equipamentos;
- Os riscos físicos (ruído e vibrações) associados à utilização de equipamentos de trabalho em uso nas embarcações;
- Os riscos psicossociais relacionados com as interações sociais negativas que o trabalho e a sua organização podem encerrar.

Esta campanha visa desenvolver formas de participação dos parceiros sociais do setor e de outras instituições nele especificamente envolvidas bem como desenvolver condições para o cumprimento das obrigações legais com vista à redução da sinistralidade laboral e das doenças profissionais e à regularização das relações de trabalho.

As atividades desenvolvem-se em toda a orla marítima no continente, com portos de pesca, correspondendo à área de intervenção dos seguintes serviços Locais da ACT em Faro, Portimão, Beja, Setúbal, Almada, Lisboa, Sintra, Torres Vedras, Caldas da Rainha, Figueira da Foz, Aveiro, Porto, Braga e Viana do Castelo.

A Campanha teve o seu lançamento oficial em Maio de 2014 e prolonga-se por 2015.

11.2. Segurança e Saúde no Trabalho da Condução Automóvel Profissional

Em 2014 foi preparada a Campanha Nacional Segurança e Saúde no Trabalho da Condução Automóvel Profissional a decorrer no ano de 2015. A campanha tem como objetivos quer a melhoria das condições de trabalho, quer a redução da sinistralidade laboral e das doenças profissionais na condução automóvel profissional de todos os setores de atividade e em todo o território nacional.

Os objetivos operacionais foram centrados nos riscos considerados prioritários para as atividades de trabalho em causa, a saber:

- Os riscos ergonómicos relacionados com a organização do trabalho, em especial no que respeita aos tempos de condução e descanso, com as posturas de trabalho e com a exposição a condições climáticas adversas;
- Os riscos psicossociais decorrentes do trabalho isolado, da violência e do consumo de álcool e outras substâncias psicoativas;
- Os riscos mecânicos decorrentes do uso das viaturas e dos demais equipamentos de trabalho.

Esta campanha caracteriza-se por uma abordagem integrada no âmbito da informação/sensibilização, formação e divulgação, bem como da intervenção inspetiva, com vista à melhoria das condições de trabalho e ao reforço de uma cultura de segurança nas empresas e nos seus trabalhadores, através da participação dos parceiros sociais do setor dos transportes, bem como os demais destinatários nela especificamente interessados.

11.3. Prevenção de Riscos Profissionais em Máquinas e Equipamentos de Trabalho

Durante o ano de 2014 iniciou-se a preparação de uma campanha de prevenção de riscos profissionais na utilização de máquinas e equipamentos de trabalho assenta na constatação de que a sua utilização em desconformidade com a legislação existente é um problema comum na Europa e também em Portugal.

Neste contexto constata-se, tendo por base as estatísticas do *GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos*, que os acidentes ocorridos durante a utilização de máquinas e equipamentos de trabalho constituíram, em 2012, a primeira causa de acidente de trabalho mortal em Portugal, representando cerca de metade do total de acidentes de trabalho mortais.

A informação estatística disponibilizada pelo GEE confirma os pressupostos da campanha, dado que em 2012 mais de metade dos acidentes de trabalho mortais ocorrerem com máquinas e equipamentos de trabalho. Nos anos anteriores os acidentes com estes agentes materiais constituíram a segunda causa de acidentes de trabalho mortal.

Pretende-se com esta campanha melhorar a a disponibilidade de informação técnica e promover boas práticas junto dos empregadores e das entidades prestadoras de serviços de segurança e saúde no trabalho, visando:

- Garantir a aquisição de máquinas seguras e a utilização de equipamentos de trabalho bem adaptados;
- Promover a utilização do equipamento por trabalhador habilitado;
- Proporcionar locais de trabalho bem concebidos;
- Proceder à verificação dos equipamentos de trabalho;
- Planear a prevenção através da gestão sistemática da segurança de máquinas.

12. Segurança e Saúde no Trabalho no âmbito da atividade inspetiva

A definição de políticas e programas de prevenção de riscos profissionais, o desenvolvimento das atividades de avaliação, prevenção e controlo de riscos e de vigilância da saúde, as políticas de contratação, de remuneração e de gestão de carreiras, de organização dos tempos de trabalho e da promoção de espaços de diálogo entre os vários níveis hierárquicos e entre empregadores, trabalhadores e seus representantes, são dimensões que devem orientar a função de inspeção do trabalho da ACT, na sua ação com a qual se espera a obtenção de melhores níveis de bem-estar nos locais de trabalho.

A atividade concreta desenvolvida pela ACT nos locais de trabalho exprime-se num conjunto de instrumentos aplicados pelos inspetores do trabalho (notificações para tomada de medidas, autos de notícia, suspensões imediatas de trabalho em situações de perigo grave e iminente e participações crime) que promovem a melhoria das condições de segurança e de saúde dos trabalhadores.

Tais instrumentos revestem-se de uma natureza eminentemente preventiva na estratégia da abordagem assegurada pelos inspetores do trabalho.

Com efeito, a sua utilização integra uma importante componente técnica que, associada ao exercício dos poderes de autoridade dos inspetores, tem em vista obter melhorias nas condições de trabalho, contribuindo para a redução da sinistralidade laboral.

O sancionamento das infrações verificadas cumpre também funções de prevenção, visando assegurar a efetividade do direito.

O Plano de Atividades da ACT para 2014 considerou as ações e instrumentos com impacto atendível no universo abrangido (entidades públicas – até 31/07/2014 e privadas, bem como representantes e beneficiários da ação) e contexto socioeconómico visado, garantindo a efetividade do direito e a dinamização do diálogo social.

Com efeito importa salientar que em 31 de agosto de 2014 entrou em vigor a lei do contrato de trabalho em funções públicas (Lei nº 35/2014, de 20 de junho) que retirou à ACT as competências inspetivas no domínio do controlo do cumprimento da legislação da segurança e saúde no trabalho aplicável ao vínculo de emprego público e reatribuiu-as ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirija, superintenda ou tutele o empregador público em causa e, cumulativamente, à Inspeção-Geral de Finanças.

Visitas inspetivas realizadas

Quadro 31 – Atividade Inspetiva

Visitas Inspetivas	N.º
N.º total de visitas	40.655
Entidades visitadas	24.943
Locais de trabalho	27.738
N.º total de trabalhadores (beneficiários da ação)	308.955

Quadro 32 – Visitas Inspetivas

Âmbito	N.º total de visitas	Entidades visitadas	Locais de trabalho	N.º de trabalhadores envolvidos
Exclusivamente focadas nas Relações de Trabalho	8.963	6.062	6.414	98.284
Exclusivamente focadas na Segurança e Saúde (SST)	7.158	4.412	5.037	60.107
Focadas simultaneamente nas Relações laborais e na SST	24.544	14.469	16.287	150.564
TOTAL	40.665	24.943	27.738	308.955

12.1. Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito da ACT

Os quadros seguintes evidenciam os inquéritos realizados pelos inspetores do trabalho acidentes de trabalho mortais, por tipo de acidente e por setor de atividade económica, para promover a introdução de medidas preventivas que evitem a reincidência de acidentes do mesmo género.

Os setores de atividade económica onde foram inquiridos mais acidentes de trabalho foram, por ordem decrescente e em termos absolutos, os setores da construção, da indústria transformadora e da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (respetivamente das seções F, C e A da CAE).

Quadro 33 – Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2014 - por tipo de acidente

Tipo de acidente	Ano da ocorrência		
	2013	2014	%
Nas instalações	92	107	79
<i>In itinere</i>	23	9	7
Em viagem, transporte ou circulação	26	19	14
Total	141	135	100

Quadro 34 – Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2014 - por atividade económica

Secção CAE	Designação	N.º acidentes mortais	
		Total	%
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	19	14,2
B	Indústrias extrativas	4	3,0
C	Indústrias transformadoras	28	20,9

D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1	0,7
F	Construção	41	30,6
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	9	6,7
H	Transportes e armazenagem	10	7,5
I	Alojamento, restauração e similares	3	2,2
J	Atividades de informação e de comunicação	0	0
K	Atividades financeiras e de seguros	1	0,7
L	Atividades imobiliárias	0	0
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1	0,7
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	9	6,7
O	Administração Pública e defesa; Segurança Social obrigatória	2	1,5
P	Educação	0	0
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1	0,7
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	0	0
S	Outras atividades de serviços	2	1,5
T	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	0	0
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0
CAE ignorada		4	3,0
TOTAL		135	100

13. Relação com entidades nacionais e comunitárias

13.1. Participações/Parcerias e Grupos de Trabalho

Para assegurar o relacionamento institucional da ACT nos planos nacional, internacional e europeu no domínio da promoção da SST foram asseguradas as atividades de participação nos seguintes órgãos e grupos de trabalho:

- Comité Consultivo para a SST da Comissão Europeia;
- Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho- EU-OSHA;
- Gestão de algumas das atividades do Projeto Europeu “Prevenção Participativa dos Riscos Psicossociais Emergentes nas PME’s”, da *DG Employment, Social Affairs and Inclusion* que conta com a participação de outros EM como Espanha, Itália e Grécia. O Projeto é liderado pelo ISCTE e a ACT é entidade parceira. Este Projeto tem como objetivo, desenvolver um *Kit de ferramentas* que visa ajudar as PME’s na prevenção dos riscos psicossociais. Envolveu recolha de dados por inquérito e entrevista aplicados a representantes de PME’s, empresas prestadoras de serviço externo, Técnicos de Segurança no Trabalho, parceiros sociais, dirigentes da ACT e foi feito um levantamento do Estado-da-Arte nestas matérias;
- Campanha “Apoio aos Técnicos de Segurança no trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante”. exercem no cumprimento de outros requisitos legais ou regulamentares (ex. legislação relacionada com as condições do trabalho e legislação ambiental). Nesta campanha estão envolvidos três organismos do Estado Português: a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), que coordenam a Campanha e a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT). O lançamento da Campanha “Apoio aos Técnicos de Segurança no trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante”, decorreu nos dias 30 e 31 de outubro de 2014, nos auditórios do Centro Cultural Casapiano e da Associação Empresarial de Portugal, respetivamente em Lisboa e Leça da Palmeira;
- Grupo de trabalho interministerial de proteção contra exposição ao amianto em edifícios e instalações públicas;
- Conselho Consultivo da APCER;

- Sistema de Informação do Mercado Interno – IMI, entre estados-membros a Comissão Europeia no âmbito da Diretiva Serviços e no âmbito das qualificações Profissionais;
- Relatório de implementação a nível nacional das Diretivas Comunitárias (Despacho n.º 82/IG/2013):
 - 89/391/CEE do Conselho, de 12 de Junho de 1989, relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança da saúde dos trabalhadores no trabalho;
 - 89/654/CEE do Conselho, de 30 de Novembro de 1989, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde para os locais de trabalho (primeira diretiva especial, na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391CEE);
 - 2009/104/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho no trabalho (segunda diretiva especial, na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE) – Certificação da Diretiva 89/655/CEE, com a redação que lhe foi dada pelas Diretivas 95/63/CE e 2011/45/CE;
 - 89/656/CEE do Conselho, de 30 de Novembro de 1989, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de proteção individual no trabalho (terceira diretiva especial, na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE);
 - 90/269/CEE do Conselho, de 29 de Maio de 1990, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde respeitantes à movimentação manual de cargas que comportem riscos, nomeadamente dorso-lombares, para os trabalhadores (quarta diretiva especial na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE);
 - 90/270/CEE do Conselho, de 29 de Maio de 1990, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde respeitantes ao trabalho com equipamentos dotados de visor (quinta diretiva especial na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE);
 - 2004/37/CE do Parlamento e do Conselho, de 29 de Abril de 2004, relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho (sexta diretiva especial nos termos do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE) (versão codificada) – Codificação da Diretiva 90/394/CEE;

- 2000/54/CE do Parlamento e do Conselho, de 18 de Setembro de 2000, relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes biológicos durante o trabalho (sétima diretiva especial nos termos do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE) – Codificação da Diretiva 90/679/CEE;
- 91/383/CEE do Conselho, de 25 de Junho de 1991, que completa a aplicação de medidas tendentes a promover a melhoria da segurança e da saúde dos trabalhadores que têm uma relação de trabalho a termo ou uma relação de trabalho temporário;
- 92/29/CEE do Conselho, de 31 de Março de 1992, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde com vista a promover uma melhor assistência médica a bordo dos navios;
- 92/57/CEE do Conselho, de 24 de Junho de 1992, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde a aplicar nos estaleiros temporários ou móveis (oitava diretiva especial na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE);
- 92/58/CEE do Conselho, de 24 de Junho de 1992, relativa às prescrições mínimas para a sinalização de segurança e/ou de saúde no trabalho (nona diretiva especial na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE); 92/85/CEE do Conselho, de 19 de Outubro de 1992, relativa à implementação de medidas destinadas a promover a melhoria da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes no trabalho (décima diretiva especial na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE);
- 92/91/CEE do Conselho, de 03 de Novembro 1992, relativa às prescrições mínimas destinadas a melhorar a proteção em matéria de segurança e saúde dos trabalhadores das indústrias extrativas por perfuração (décima primeira diretiva especial na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE);
- 92/104/CEE do Conselho, de 03 de Novembro 1992, relativa às prescrições mínimas destinadas a melhorar a proteção em matéria de segurança e saúde dos trabalhadores das indústrias extrativas a céu aberto ou subterrâneas (décima segunda diretiva especial na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE);
- 93/103/CEE do Conselho, de 23 de Novembro 1993, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a bordo dos navios de pesca (décima terceira diretiva especial na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE);

- 94/33/CE do Conselho, de 22 de Junho 1994, relativa à proteção dos jovens no trabalho;
- 98/24/CE do Conselho, de 7 de Abril 1998, relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho (décima quarta diretiva especial na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE);
- 1999/92/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro 1999, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores suscetíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas (décima quinta diretiva especial na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE);
- 2002/44/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho de 2002, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde respeitantes à exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (vibrações) (décima sexta diretiva especial na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE);
- 2003/10/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Fevereiro de 2003, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (ruído) (décima sétima diretiva especial na aceção do n.º 1 do artigo 16º da Diretiva 89/391/CEE);
- 2009/148/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, que altera a Diretiva 83/477/CEE do Conselho relativa à proteção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho (Codificação da Diretiva 83/477/CEE, com a redação que lhe foi dada pelas Diretivas 91/382/CEE e 2003/18/CE);
- Conselho Sectorial para Qualificação Serviço às Empresas para a atualização da qualificação de Técnico/a de Segurança no Trabalho (nível 4);
- Comissão Técnica 42- SC2 no âmbito da Normalização:
 - NP EN 14042:2014 a aguardar publicação pelo IPQ
 - NP EN 482 em revisão no IPQ
 - NP 1796:2014

Para além da revisão da NP 1796:2007 foram aditados os IBEIs e a notação relativa à existência de legislação nacional relativa aos VLE.

- Contributos no âmbito de Legislação Nacional e Europeia, designadamente, comentários à Proposta de Diretiva que altera as Diretivas 92/58/CEE, 92/85/CEE, 94/33/CE e 98/24/CE do Conselho e a Diretiva 2004/37/CE a fim de as adaptar ao Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.
- Comissão de Acompanhamento para a Segurança dos Homens no Mar, coordenada pela Autoridade Marítima Nacional e criada através do Despacho n.º 7029/2010, 16 de Março, dos Ministérios da Defesa Nacional, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Trabalho e da Solidariedade Social. Colaboram Instituições do Estado com responsabilidades da tutela do mar e Associações de profissionais do sector.
- Comissão Nacional de Transporte de Mercadorias Perigosas (CNTMP), criada por despacho ministerial conjunto de 24.11.1997 (Despacho Conjunto nº 113-A/98). Esta Comissão tem por objetivo a uniformização e adoção de legislação internacional do transporte via rodoviária de matérias perigosas. No âmbito desta comissão a ACT fez-se representar em 3 reuniões no ano de 2014 onde foram apresentados, pelo presidente, os relatórios da participação portuguesa nas reuniões do setor, a adesão de Portugal aos acordos M265 e M266, a apresentação de um documento, pelo IMT, com a análise da evolução dos exames de condutores de veículos que transportam mercadorias perigosas durante o ano de 2013 e outros assuntos.
- Grupo de Trabalho para a Padronização, coordenado pela Direção-Geral das Atividades Económicas, nos termos do nº9 do Despacho nº14209/2012, 24 de outubro de 2012 e no âmbito do SIR- Sistema da Indústria Responsável, criado através de Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2012 – Programa da Indústria Responsável, com vista à melhoria do ambiente de negócios, à redução de custos de contexto e à otimização do enquadramento legal e regulamentar relativo à localização, instalação e exploração da atividade industrial e criou uma Comissão de Dinamização e Acompanhamento Interministerial do programa:
 - O GT concluiu: 8 Títulos Padronizados Integrados (TPI), onde estão reunidos os requisitos necessários à instalação e exploração de 43 diferentes atividades industriais, em matéria de ambiente, segurança alimentar e segurança e saúde do trabalho;

- Um Referencial Técnico padronizado aplicável às operações de armazenagem;
- Um documento de referência da segurança e saúde do trabalho - Atuação dos Industriais no âmbito do SIR (documento conjunto ACT/DGS);
- Grupo de trabalho coordenado pelo IPAC (Instituto Português de acreditação), sobre as Entidades acreditadas no âmbito do SIR-IPAC:
 - Acompanhamento e elaboração do documento OEC002-Organismos de inspeção setorial: Licenciamento Industrial (disponibilizado na página do IPAC)
 - Elaboração do documento de referência: Atuação das Entidades Acreditadas no âmbito do SIR. Junho 2013. (Documento conjunto ACT/DGS)
- Colaboração na análise de requisitos e elaboração de questionários para a AMA- Certificação de entidades formadoras e procedimentos no âmbito do SIR.

13.2. Relações Internacionais

As relações internacionais da ACT desenvolvem uma atividade transversal no âmbito das áreas da inspeção do trabalho e da promoção da SST, assegurando os contactos necessários ao melhor relacionamento institucional com as suas congéneres estrangeiras e interlocutores nacionais.

No ano 2014 é de salientar que foi possível assegurar, ao contrário do ano anterior, a maioria das missões constantes da lista de representatividades da ACT, fruto de uma maior dotação orçamental disponível para o efeito.

O elevado número de acolhimentos de entidades extranacionais para os quais a ACT foi solicitada e que realizou com êxito foi, também, outro ponto muito positivo.

Assim sendo, para o ano de 2014 e por forma a garantir as representações em instituições internacionais e europeias congéneres foram definidos 3 objetivos:

- Desenvolvimento da representatividade internacional da ACT, em matéria de cooperação bilateral e multilateral, promovendo o acompanhamento de Programas e Projetos.
- Assegurar o acolhimento de delegações internacionais, em articulação com outros serviços da ACT.
- Assegurar a articulação e colaboração com outros organismos da Administração Pública, no âmbito das Relações Internacionais.

Para a prossecução destes objetivos foram definidas, entre outras, as atividades que passamos a destacar:

- Assegurar as relações da ACT a nível internacional, nas áreas da Inspeção e da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, desenvolvendo a Cooperação com organizações congéneres e promovendo o acompanhamento dos Programas, Projetos e Ações de Cooperação.

Quadro 35 - Acordos, Programas, Grupos de Trabalho e Ações de Cooperação Acompanhadas

Acordos, Programas, Grupos de Trabalho e Ações de Cooperação Acompanhadas com intervenção da área da Prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho		
Comissão Europeia (SLIC, Comité Consultivo, TAIEX e Grupos de peritos, entre outros)	Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)
Fundação Dublin	OIT	INRS
Agência Europeia para a SST	Direção Geral do Trabalho de França	IGT Moldávia

14. Estratégia de comunicação da ACT em 2014

14.1. Internet e redes sociais

Em 2014, a ACT entendeu que seria necessária uma forte aposta nas novas tecnologias para disponibilizar com maior rapidez informação sobre segurança e saúde no trabalho, relações laborais publicações, campanhas de informação e legislação entre outras matérias, criando uma página da rede social *Facebook*, cuja administração e gestão dos respetivos conteúdos é inteiramente garantida por técnicos de prevenção para as questões de SST e por inspetores do trabalho para as questões laborais, e um canal no *YouTube* que visa partilhar a informação, as boas práticas em SST, enfim, o conhecimento com todos os cidadãos, em particular com empregadores e trabalhadores, procurando criar locais de trabalho seguros e com dignidade.

Foi feita uma reestruturação da página da *Internet* de forma a torná-la de utilização mais amigável e foram concebidos e disponibilizados *online* novos conteúdos, nomeadamente mais de três dezenas de “Listas de Verificação” ou “*checklist*” sobre diversas áreas de atividade profissional, visando a autoavaliação dos riscos profissionais pelos empregadores e o apoio a técnicos de prevenção e inspetores do trabalho.

Quadro 36 - *Internet* da ACT

Principais Atividades	Alteração da página inicial
	Reorganização da Informação
	Atualização de conteúdos de informação, nomeadamente de conceção de 10 novos formulários e 26 fichas de verificação
	Formulários e Minutas
	Área de Segurança e Saúde No Trabalho
	Registo de Contratos de Trabalhadores Estrangeiros
	Queixas e Denúncias
Áreas reestruturadas	Lista de Verificação e Avaliação de Riscos
	Campanhas
	Perguntas frequentes
	Instrumentos de Gestão
	Destacamento de Trabalhadores
	Igualdade laboral entre Homens e Mulheres
	Projetos Apoiados
Novas Áreas	Fichas de Segurança
	Estatística de acidentes de Trabalho grave objeto de inquérito pelos Inspetores de Trabalho
	Simulador de compensação
	Dossiers Temáticos

14.2. Edições ACT

Foram definidos os princípios gerais de política editorial que estão subjacentes ao desenvolvimento e aos processos de decisão da atividade editorial da ACT, seja em suporte papel seja em suporte eletrónico.

No âmbito das “Edições ACT” foram editados em papel 11 instrumentos de divulgação.

No que respeita ao segmento das publicações eletrónicas, foram disponibilizadas para *download* gratuito no portal da *Internet* da ACT 50 publicações, de acordo com o seguinte quadro.

Quadro 37 – Publicações Eletrónicas

Publicações eletrónicas disponibilizadas	
Publicações editadas pela ACT	
Guias práticos	
Relatórios	
Folhetos	
Fichas de Segurança	36
Disponibilização de Publicações editadas por outros ou no âmbito de Apoio a Projetos	14
Total	50

14.3. Serviço informativo de segurança e saúde no trabalho

Na prossecução do interesse público e respondendo a necessidades de informação dos empregadores, trabalhadores e respetivas associações representativas, quadros técnicos profissionais de SST, é os técnicos afetos à área da Prevenção, prestado um serviço de atendimento telefónico, presencial e por correio eletrónico diário respondendo a questões no âmbito da missão da ACT na área da promoção da SST.

Quadro 38 - Serviço Informativo Global

Serviço Informativo	N.º
Telefónico	10.314
Presencial	3.921
Correio eletrónico	2.214
Total	16.449

Quadro 39 - Serviço Informativo por atividade económica

Atividades Económicas (CAE-Rev. 3)	Telefónico	Presencial	Mail
CAE não Convertida	3.480	214	816
Agricultura, Pecuária e Serviços de Agricultura	174	227	19
Silvicultura e Exploração Florestal	32	21	1
Pesca	8	1	1
Extração de Produtos Metálicos e Energéticos	2	1	4
Extração de Minerais não Metálicos	2	6	2
Indústrias Alimentares, Bebidas e Tabaco	109	126	15
Indústria Têxtil	78	21	1
Indústria de Vestuário e Confeção	28	8	0
Indústria dos Curtumes	7	0	1
Indústria do Calçado	53	1	2
Indústria de Madeiras e Cortiça	57	39	3
Indústria do Papel	32	5	5
Indústria de Artes Gráficas e Edição de Publicações	15	1	1
Indústria Coque, Prod. Petrolíferos Refinados e Comb. Nucl.	15	10	12
Indústria Química	58	23	20
Indústria Porcelana, Olaria e Vidro	10	1	1
Indústria Cerâmica e Cimento	23	3	3

Indústria metalúrgica de Base	79	26	16
Indústria de Produtos Metálicos e Material elétrico	70	22	6
Outras Indústrias Transformadoras	181	39	32
Eletricidade/Gás/Água/saneamento/resíduos/despoluição	47	18	21
Construção Civil	609	408	122
Com.ManRep.Auto.Com.Ret.Comb.	114	76	8
Comércio p/Grosso	273	184	16
Comércio a Retalho	842	354	79
Transp. /Armazenagem/correio	249	141	16
Indústria Hoteleira/Similares	593	437	36
Comunicações informação e comunicação	100	92	8
Bancos	11	4	3
Seguros	17	10	0
Mercados Financeiros	13	0	0
Serv. Prest. Empresas	1.844	796	815
Administração Pública/Regional	147	45	41
Serv. Sociais Prest. Colectiv.	420	343	37
Serv. Recreativos/Culturais	36	21	2
Associações e Organizações	173	65	37
Rep. Bens Pessoais e Domésticos	105	28	0
Serv.Pessoais-cabeleir.,funerár.,inst.beleza,limpeza seco	128	69	10
Famílias empregadoras pessoal doméstico	78	35	2
Organizações Internacionais	2	0	0
Total	10.314	3.921	2.214

Quadro 40- Serviço Informativo por assunto (Geral)

Assuntos	N.º
Informações Serviços da ACT	1.433
Cessação /extinção	1.824
Organização de Tempos de Trabalho	3.944
Relações Laborais	15.547
Segurança e Saúde no Trabalho	7.508

Quadro 41 - Serviço Informativo Assuntos de âmbito de SST

Assuntos de âmbito da SST	N.º
Acidentes de Trabalho /doenças profissionais	451
Auditorias de Empresas de SST	139
Avaliação de riscos – riscos	920
Eleição do representante dos trabalhadores	26
EPI's e Equipamentos de trabalho	309
Exames de Saúde	469
Exposição a Agentes: biológicos, cancerígenos, sílica	52
Organização dos Serviços SST	1.596
Pareceres sobre Amianto	91
Qualificação Profissionais SST	3.011
Segurança no Trabalho: conceitos gerais	101
SST Informação	351
SST formação	816
Vistorias de Empresas de SST	33
Vistorias de Licenciamento Industrial	14
Outros	434

Quadro 42 - Ações de sensibilização e informação

Ações de sensibilização e informação	N.º	Nº participantes
Presenciais	1.092	34.449
Outros	13	1.707

15. Serviço interno de segurança e saúde no trabalho da Autoridade para as Condições de Trabalho

O serviço de segurança e saúde no trabalho da ACT iniciou as suas atividades em 2013, de forma a dar cumprimento à legislação em vigor e prosseguir a missão de promover a proteção da segurança e saúde dos seus trabalhadores no quadro de um sistema de gestão da SST, apoiado em procedimentos definidos e escritos. O serviço foi criado também com o fim de operacionalizar a política publicada pela ACT em matéria de SST e a sua atividade observa as normas dispostas no regulamento interno criado para o efeito. O serviço interno de SST da ACT objetiva uma articulação o mais próxima possível entre as atividades do núcleo central do serviço com os trabalhadores nomeados em cada serviço desconcentrado, de forma a conseguir refletir a estrutura orgânica específica da ACT e melhorar a eficácia dos processos, da comunicação, bem como maximizar os recursos disponíveis.

Com base nessa estrutura, foram levadas a cabo em 2014 diversas ações ao nível de todos os centros locais, bem como nos serviços centrais. Destaca-se pela sua importância o levantamento exaustivo dos edifícios contendo amianto, que, após a fase inicial, presuntiva, contemplou análises laboratoriais de materiais e da qualidade do ar em diversos locais, bem como propostas de medidas preventivas. Foi despoletada e implementada com sucesso uma ação nacional de sensibilização sobre ergonomia nos locais de trabalho para dar resposta às necessidades reportadas pelos trabalhadores na consulta de SST de 2013. Com a colaboração de técnicos especializados do quadro da ACT, a ação incluiu a criação de conteúdos adaptados aos trabalhadores da ACT em matéria de riscos ergonómicos, criação de um programa de ginástica laboral em vídeo e folheto, formação aos trabalhadores nomeados e replicação, por estes, das ações a mais de dois terços do pessoal da ACT. Outras ações de âmbito nacional consistiram no levantamento de necessidades e respetivos procedimentos para aquisição de material de primeiros socorros e equipamentos de proteção individual.

Para além do impulso e centralização de todas as atividades do serviço, o serviço de SST coordenou e acompanhou o processo de seleção da entidade prestadora de serviços externos de saúde no trabalho, ocorrido em agosto, o qual deu origem ao início das atividades desse serviço, nomeadamente a realização de 713 consultas periódicas de medicina no trabalho, (correspondendo a 92,6 % dos trabalhadores da ACT). O serviço de saúde no trabalho procedeu igualmente a 13 visitas a locais de trabalho, tendo também sido dado início à preparação de ações de sensibilização em saúde no trabalho para 2015, em articulação com o serviço interno de segurança no trabalho da ACT. Foi lançada uma consulta junto dos trabalhadores em matéria de SST que se centrou e em particular no arranque das atividades acima descritas.

Foi proposto e aprovado um procedimento interno de participação, análise e registo de acidentes de trabalho, incidentes e acontecimentos perigosos, estando assim reunidas as condições para a divulgação de dados sobre a sinistralidade relativa a anos anteriores, bem como a incorporação na prevenção da informação relevante proveniente da análise dos acidentes laborais ocorridos na ACT. Foi efetuada uma consulta aos trabalhadores em matéria de SST cujas conclusões e propostas foram divulgadas em relatório próprio.

Continuaram a ser levadas a cabo as atividades *core* de avaliação de riscos nos postos de trabalho, a definição das medidas de segurança contra incêndio em edifícios na ACT, resolução de anomalias identificadas, bem como as respostas às várias solicitações oriundas dos diferentes clientes internos, para os quais o serviço está dirigido.

O serviço dinamiza uma área colaborativa da intranet que se pretende ser uma ferramenta de divulgação de conteúdos sobre riscos profissionais, instrumentos, formulários e informação diversificada do interesse dos trabalhadores da ACT. O serviço participa ainda no grupo de trabalho no âmbito do projeto europeu DIVERSE – Diversity Improvement as a Viable Enrichment Resource for Society and Economy – liderado em Portugal pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

16. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação

No que concerne à promoção das políticas de segurança e saúde no trabalho, a Estratégia Europeia 2007/2012 teve o seu fim durante o ano de 2012, e mobilizou os Estados a melhorar a qualidade e a produtividade nos respetivos países, tendo constituído um instrumento de referencia para as definições das estratégias nacionais do Estados, balizadas por um objetivo europeu comum de segurança e saúde no trabalho.

As tarefas respeitantes às áreas de competência dos organismos congéneres europeus que asseguram a promoção da segurança e saúde no trabalho têm concretizações muito diversas. A título exemplificativo refira-se que em Espanha e França a administração do trabalho não integra na mesma organização as atribuições a vertente inspetiva, o que não acontece em alguns dos países do norte da Europa.

Destaca-se assim, na área da Segurança e Saúde no Trabalho ou da Prevenção de Riscos Profissionais uma intervenção da ACT nos domínios, da autorização dos serviços externos de segurança no trabalho e na certificação de profissionais de segurança no trabalho (generalistas). A conceção e execução de todo o sistema necessário a enquadrar essa intervenção administrativa tem prejudicado a afetação de recursos a outras vertentes de intervenção. Todavia o ano de 2014 é marcante nessa ótica na medida em que todos os atrasos nesse processo foram recuperados e estão neste momento em linha de apreciação e decisão normal e corrente.

Foi assim possível conferir um maior ênfase na promoção da ação concreta junto das instituições da rede de prevenção de riscos profissionais e do tecido empresarial constante das atribuições da ACT o que nos faz aproximar da tipologia de intervenção dos organismos congéneres europeus. Essa viragem suporta-se quer na dimensão humana, recursos materiais, quer ainda na qualificação específica e elevada que é exigida aos profissionais.

A ACT, além dos Serviços Centrais, tem 32 serviços desconcentrados a nível nacional, dos quais 18 estão dotados de técnicos de segurança no trabalho. Estes serviços, face às características geográficas e socioeconómicas de norte a sul do país, paralelamente às atividades inscritas no Plano de Atividades da ACT, focalizam a atividade de promoção da segurança e saúde no trabalho nos setores socioeconómicos onde geograficamente se inserem.

Face às características populacionais destes locais, privilegiam determinados tipos de intervenção, nomeadamente o informativo presencial, ações de sensibilização e informação, configuradas com uma geometria variável de acordo com as matérias e destinatários visados, de preferência em colaboração com instituições públicas ou privadas que prosseguem missões relevantes para a promoção da melhoria das condições de trabalho.

17. Conclusão

O presente relatório pretendeu evidenciar as atividades desenvolvidas pela ACT relativamente aos objetivos ao nível da Segurança e Saúde no Trabalho definidos no Plano de Atividades 2014.

Na verdade, a Estratégia da ACT para 2013-2015 definiu dois grandes Objetivos Estratégicos – redução dos acidentes de trabalho e intensificação do acompanhamento das situações de crise empresarial.

No âmbito do primeiro Objetivo Estratégico, a ACT apostou fortemente na realização de campanhas de informação e inspeção que, em articulação com os parceiros sociais e institucionais, pudessem contribuir para a consecução do referido objetivo. Neste contexto e em conjunto com os parceiros sociais, foram concluídas as campanhas de informação iniciadas em 2013 e dado início à preparação das campanhas a realizar em 2015.

De acordo com os dados respeitantes aos acidentes de trabalho mortais objeto de ação inspetiva registaram-se, no ano de 2014, 135 acidentes de trabalho mortais, o que representa uma redução do número de mortes verificadas no ano anterior (2013) que foi de 141. Fica-se na expectativa relativamente à evolução da taxa de incidência dos acidentes de trabalho, dado que a mesma não tem sofrido reduções significativas nos últimos anos.

Apesar da notória redução do número de trabalhadores da ACT, continuou-se a apostar na qualidade do serviço público prestado a todos os atores laborais e sociedade em geral, reforçando e diversificando a informação disponibilizada numa estratégia de comunicação direcionada para as novas tecnologias como forma mais rápida, mais eficaz e mais eficiente de chegar ao público.

Neste contexto, foi criada a página da ACT no *Facebook* para responder às mais variadas questões no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho e das Relações Laborais e um canal no *YouTube* que visa partilhar informação e boas práticas nestes domínios.

De destacar também a conclusão da 1ª fase de levantamento de edifícios, instalações e equipamentos públicos, com materiais contendo amianto, previsto na Lei n.º 2/2011 de 9 de fevereiro, coordenado pela ACT e que culminou com a publicação a 31 de julho de 2014 no Portal do Governo da lista de edifícios, instalações e equipamentos públicos que presuntivamente contêm amianto na sua construção.

No âmbito das políticas de promoção da segurança e saúde no trabalho, 2014 marca a conclusão da maioria dos projetos de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho apresentados no âmbito do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (PROAP), e que por constrangimentos vários ainda se encontravam pendentes, assegurando-se desta forma a conclusão da maioria dos compromissos assumidos. Apesar disso, o montante e o número de projetos apoiados pela ACT também se ressentiu dos constrangimentos acima referidos, tendo o montante de subvenções atribuído em 2014 sido reduzido em cerca de 50% do atribuído durante o ano de 2013.

2014 marca também a conclusão do Manual de Auditoria de Prestação de Serviços Externos de Segurança no Trabalho que permitirá uniformizar e melhorar o sistema de controlo prévio e de acompanhamento continuado da atividade desenvolvida pelas empresas prestadoras de serviços externos, que se poderá traduzir num melhor tratamento dos fatores de trabalho associados quer aos acidentes de trabalho, quer às doenças profissionais, por parte desses prestadores de serviços em relação aos empregadores seus clientes.

Através dos projetos “Intervenção em Meio Escolar – Prevenir para não Remediar” e “Intervenção no Ensino Profissional”, a ACT procurou a interiorização dos Princípios Gerais de Prevenção com a realização de ações de sensibilização, direcionadas para os alunos dos ensinos regular e profissional, que decorreram durante o ano letivo.

O desenvolvimento da campanha “Regresso às Aulas – Crescer em Segurança- Educação para a Prevenção”, à semelhança do ocorrido em 2013, acompanhou o regresso às aulas e teve uma enorme adesão o que denota um interesse crescente nas temáticas da segurança e saúde no trabalho, tendo as comemorações do Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho 2014 decorrido também com uma forte intervenção nas escolas.

A ACT considera a Educação como uma área estratégica para a consolidação de uma verdadeira cultura de prevenção. De facto, os bons resultados alcançados com estas iniciativas dirigidas à comunidade escolar só poderão ter como corolário a integração nos currícula escolares das

matérias de segurança e saúde no trabalho, em cumprimento com o previsto no Quadro Estratégico da União Europeia para a Saúde e Segurança no Trabalho 2014-2020.

De uma forma geral, a maioria das atividades foi concretizada com alguns desvios evidenciados nas fichas de projeto em anexo, num contexto de fortes restrições orçamentais e de redução significativa dos recursos humanos. De facto, durante o ano de 2014, a ACT perdeu 126 funcionários, o que representou uma redução de cerca de 8,76% relativamente ao ano de 2013. Para a continuação da prossecução da sua missão, a ACT continuará a envidar esforços para que possa ser enriquecida com recursos humanos e financeiros.

Fichas de Projeto da Promoção da SST 2014

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Estratégia Nacional SST		P.01
OBJETIVOS		
Divulgação de resultados da estratégia nacional 2008-2012. Na sequência de orientações comunitárias elaborar nova ENSST		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conclusão e divulgação da avaliação da estratégia Nacional 2008-2012 ▪ Acompanhamento dos trabalhos de revisão da nova Estratégia Europeia ▪ Início dos trabalhos de preparação da nova Estratégia Nacional 	<ul style="list-style-type: none"> • Conclusão do Relatório Final da ENSST 2008-2012 • Participação na elaboração do <i>draft</i> da nova ENSST 2015-2020 e acompanhamento das reuniões com os parceiros sociais para consolidação do mesmo 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
O Quadro Estratégico Europeu 2014/2020 só foi publicado em 6 de junho de 2014, sendo este um documento de referência para a Estratégia Nacional de SST.		

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Inquérito Nacional às Condições de Trabalho		P.02
OBJETIVOS		
Realizar o Inquérito Nacional às Condições de trabalho com o objetivo de proporcionar uma compreensão adequada das condições em que os trabalhadores prestam a sua atividade profissional		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhamento da aplicação dos questionários a trabalhadores e entidades empregadoras; ▪ Análise, avaliação e validação dos relatórios; ▪ Conclusão e divulgação dos resultados 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Foram efetuadas reuniões para estabilização dos questionários, dos quais saíram propostas de alteração. 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
O inquérito ainda não foi aplicado no terreno por questões de natureza orçamental.		

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Apoiar as iniciativas dos atores do mundo laboral e organizar as comemorações oficiais do DNPST		P.04
OBJETIVOS		
Organizar as comemorações do DNPST		
ATIVIDADES PREVISTAS		ATIVIDADES REALIZADAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir o Plano de ação; ▪ Implementar o Plano de ação; ▪ Organizar as sessões comemorativas ▪ Produzir instrumentos de informação para apoio ao DNPST; ▪ Apoiar iniciativas internas e externas. 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sessão comemorativa do dia 28 de abril de 2014 – Auditório dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa – com as presenças do Sr. Secretário de Estado do Emprego, Dr. Octávio Oliveira e do Sr. Inspetor Geral da ACT, Eng.º Pedro Nuno Pimenta Braz. ▪ Sessão de Encerramento das Comemorações do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho – 28 de maio no Auditório do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade - Campus Universitário de Santiago em Aveiro – com as presenças do Secretário de Estado do Emprego, Dr. Octávio Oliveira, do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. Jorge Campino, do Pró-Reitor da Universidade de Aveiro, Prof. Doutor Claudino Cardoso e do Subinspetor-Geral ACT, Dr. Manuel Maduro Roxo. <p>Realização de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 135 ações de sensibilização em escolas; ▪ 89 ações de sensibilização em empresas; ▪ 11 seminários e conferências; ▪ 9 <i>workshops</i>; ▪ 1 <i>peddy-paper</i>; ▪ 2 exposições <p>Num total de 247 atividades – com um número de participantes total de 8741 (exclui visitantes das exposições)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração e entrega na Assembleia da República do Relatório de Atividades de Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho 2013; ▪ Revisão técnica do relatório da OIT 2014 - A Segurança e a Saúde na utilização de produtos químicos no trabalho; ▪ Ação de informação no Centro Comercial Colombo sobre a segurança na utilização de produtos químicos; ▪ Atualização e manutenção do <i>microsite</i> do Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Campanha Europeia 2014-2015: "Locais de trabalho saudáveis contribuem para a gestão do stresse"		P13
OBJETIVOS		
Fomentar uma boa gestão dos riscos psicossociais. Promover a segurança e Saúde nas PME.		
ATIVIDADES PREVISTAS		ATIVIDADES REALIZADAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação do prémio europeu de fotografia; ▪ Divulgação do concurso de cinema de Leipzig; ▪ Divulgação do Prémio de Boas Práticas; ▪ Divulgação a nível nacional da Campanha Europeia 2014-2015 – 6 seminários. 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação do Prémio Europeu de Fotografia: Seleção de locais para expor; ▪ Montagem/desmontagem e divulgação das Exposições Fotográficas da EU-OSHA: fotografias premiadas nos Concursos Europeus de Fotografia de 2009 e 2011, em 14 locais durante 367 dias; ▪ Divulgação do Prémio do Concurso de Cinema de Leipzig: A divulgação foi feita através da página da internet da ACT, foram enviados e-mails às escolas de cinema; jornalistas e outras entidades interessadas neste tipo de eventos. Durante todas as intervenções em seminários (13) e até 10 de julho de 2014 (data limite de apresentação dos documentários) foi divulgado o concurso; ▪ Divulgação do Prémio de Boas Práticas - A divulgação do Prémio de Boas Práticas foi feita através da página da internet da ACT, página da internet das CEC/IAPMEI/EEN, foram enviados e-mails às entidades interessadas neste tipo de iniciativas e divulgado em seminários e workshops, bem como através da Brochura do Prémio Europeu de BP - 2300. ▪ Receção de Candidaturas (10) e sua apreciação. ▪ Participação no júri nacional para indicar 2 organizações com Boas Práticas à EU-OSHA. ▪ Validação de traduções – 14 documentos traduzidos para português; ▪ Gestão de material promocional da EU-OSHA - Avaliação das necessidades de material promocional; ▪ Pedido de material e sua distribuição nacional a entidades que solicitaram ou desenvolveram atividades no âmbito da Prevenção dos Riscos Profissionais e/ou serviços desconcentrados (continente e ilhas) ▪ Divulgação a nível nacional da Campanha Europeia 2014-2015 nos seguintes meios: Página da internet da ACT, páginas da internet dos parceiros e envio de e-mails. ▪ Participação/organização em eventos (seminários e workshops) – 42.

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Promoção de SST em Micro, Pequenas e Médias Empresas		P.21
OBJETIVOS		
Sensibilização das Micro, Pequenas e Médias Empresas para o cumprimento da legislação laboral e de SST		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação dos setores de atividades prioritários ▪ Criação e divulgação de instrumentos de apoio à promoção de SST ▪ Ações de sensibilização e de informação tendentes à promoção de boas práticas relacionadas com a SST 	<p>Atualização das listas de verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Trabalho de escavação; ✓ Atividades básicas de SST; ✓ Atividades com exposição ao amianto; ✓ Postos de trabalho com equipamentos dotados de visor; ✓ Panificação; ✓ Risco de quedas de objetos na elevação de cargas; ✓ Talhos e peixarias; ✓ Trabalhos em altura. <p>Criação de listas de verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Responsabilidade social e das organizações; ✓ Segurança n o estaleiro com veículos, vias de circulação e qualificação dos condutores; ✓ Riscos físicos: Radiações ionizantes; ✓ Riscos físicos; Radiações não ionizantes; ✓ Riscos físicos: vibrações; ✓ Atividades com exposição ao risco elétrico. <p>Realização de ações de sensibilização sobre segurança e saúde na utilização de produtos químicos nas micro e pequenas e médias empresas.</p> <p>Visitas a 15 salões de estética e cabeleireiro para sensibilização sobre as obrigações do empregador em matéria de SST e, criação e distribuição de documento com indicações dos principais riscos a que a profissão está exposta.</p> <p>Realização de seminários.</p> <p>Realização de workshops temáticos subordinados ao tema "Obrigações dos Empregadores em matéria de SST - Organização dos Serviços.</p> <p>Estabelecimento de parceria com ACES Arrábida para realização de visitas conjuntas a estabelecimentos do sector da Restauração.</p> <p>Elaboração de instrumentos de informação (guia de apoio, folheto, newsletters,...), destinados a divulgar informação sobre matérias de SST</p>	

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Certificação Profissional em Segurança no Trabalho		P.22
OBJETIVOS		
Certificação de Técnicos e Técnicos Superiores de Segurança no Trabalho; Contribuir para a qualidade dos serviços da certificação em Segurança no Trabalho		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise de candidaturas a Título Profissional de Técnico e Técnico Superior de Segurança no Trabalho; ▪ Análise de candidaturas a Título Profissional de Técnico e Técnico Superior de Segurança no Trabalho por reconhecimento de qualificações profissionais, obtidas em outros estados membros da EU e do espaço económico europeu; ▪ Atualização da informação disponibilizada ao público no sitio eletrónico institucional; ▪ Elaboração de manual de procedimentos interno; ▪ Desenvolvimento de campanha de sensibilização nesta temática. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Analisadas 1646 candidaturas a título profissional de Técnico e Técnico Superior de Segurança no trabalho; ▪ Analisadas candidaturas a título profissional de Técnico e Técnico Superior de Segurança no Trabalho por reconhecimento de qualificações profissionais, obtidas em outros estados membros da EU e do espaço económico europeu e verificação prévia da conformidade das qualificações profissionais de 18 profissionais prestadores de serviços cidadãos da UE ou da EEE; ▪ Concluídas as perguntas frequentes, a aguardar publicação; ▪ Manual de procedimentos internos em fase de conclusão 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
O manual de procedimentos internos possui várias áreas de intervenção, sendo difícil concluir um documento que as interligue.		

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Certificação de Entidades Formadoras em ST		P.23
OBJETIVOS		
Aplicação da Lei 42/2012 de 28 de agosto; Promover e garantir a qualidade da oferta formativa nos cursos para acesso às profissões de técnico e técnico superior de ST; Acompanhamento e controlo da atividade das entidades formadoras; Validar formações para o desempenho de funções me SST por Empregadores/Trabalhadores Designados e Representantes do Empregadores		
ATIVIDADES PREVISTAS		ATIVIDADES REALIZADAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação interna e externa do novo Manual de Certificação ▪ Criação de instrumentos internos para a regulação da atividade ▪ Análise dos processos entrados ao abrigo da nova terminologia adotada pela Lei 42/2012: Certificação de entidades formadoras; Comunicação Prévia ▪ Preparação de instrumentos para a realização de auditorias às entidades formadoras ao abrigo da nova Lei ▪ Realização de auditorias às entidades formadoras ▪ Validação dos cursos para o exercício de funções de SHT por empregador/trabalhador designado/representante do empregador 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manual de Certificação encontra-se em preparação ▪ Foram criados formulários de envio de candidaturas, informações técnicas de parecer, minutas de cobrança de taxa e outros documentos de apoio ao desenvolvimento das tarefas. ▪ Processos de oferta formativa entrados em 2014 e os transitados de 2013 todos com informação técnica, parecer da direção intermédia e despacho superior.
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
A publicação da Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro que alterou a Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro remeteu a formação de empregador/trabalhador designado/representante do empregador para a Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto obrigando a profundas alterações do Manual de Certificação que se encontrava em fase de conclusão.		

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Intervenção em Meio Escolar "Prevenir para não Remediar"		P.24
OBJETIVOS		
<p>1) Desenvolvimento e implementação de um Programa Operacional para intervenção nas escolas a curto/médio prazo; 2) Desenvolvimento de Guiões Temáticos de Apoio às ações de sensibilização e de formação a desenvolver em meio escolar; 3) Dar a conhecer aos alunos dos 1º, 2º, 3º Ciclos e Secundário (7-18 anos) o mundo do trabalho, procurando a interiorização, desde as faixas etárias mais jovens, dos Princípios Gerais de Segurança como valores, privilegiando a aprendizagem e conhecimento de conceitos base de prevenção e proteção; 4) Integração dos conteúdos de Segurança e Saúde no Trabalho nos currículos escolares (desde o 1º Ciclo do Ensino Básico até ao Secundário)</p>		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento e implementação de um Programa Operacional para intervenção nas escolas a curto/médio prazo, no qual se definirão as faixas etárias do público-alvo e prioridades em termos de intervenção. Ainda, temas a desenvolver, tendo em conta os objetivos curriculares do público-alvo e estratégias de intervenção. ▪ Desenvolvimento de Guiões Temáticos de SST de Apoio às ações de sensibilização e de formação a desenvolver em meio escolar, os quais integrarão apresentações; guiões de apoio pedagógico, planos de sessão, folhetos de apoio, filmes, entre outros. ▪ Desenvolvimento dos materiais de apoio que acompanham os Guiões; ▪ Desenvolvimento de ações de sensibilização/informação e formação mediante solicitações e/ou protocolos que a ACT venha a estabelecer com instituições de reconhecido mérito pedagógico e científico, tal como o Pavilhão do Conhecimento e no âmbito do DNPSST; ▪ Criação e Implementação das Semanas Temáticas de SST 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa operacional em desenvolvimento; ▪ Foram elaborados diversos materiais de apoio pedagógico às ações desenvolvidas; ▪ Seminário de lançamento da Campanha "Crescer em Segurança - Educação para a Prevenção", em Outubro, com a presença de cerca de 120 participantes. ▪ Durante o ano foram realizadas 405 ações de sensibilização por todo o país, envolvendo mais de 20.000 alunos; ▪ Realização ações de sensibilização a alunos do 1º ciclo do ensino básico de escolas participantes da escola do Museu Ciência Viva; ▪ Em parceria com os açúcares Delta foi realizado um concurso com a participação das escolas que aderiram à campanha "Crescer Segurança" de 2013 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Intervenção no Ensino Profissional		P.25
OBJETIVOS		
<p>Sensibilizar os alunos das escolas profissionais (que não têm cursos de formação de ST) para a problemática dos riscos no local de trabalho; Permitir que os futuros trabalhadores exerçam os seus direitos e assumam as responsabilidades que lhes serão atribuídas em matéria de segurança e saúde no trabalho; Contribuir para a assunção de uma verdadeira cultura de prevenção para a segurança no trabalho</p>		
ATIVIDADES PREVISTAS		ATIVIDADES REALIZADAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planificação das atividades ▪ Desenvolvimento das atividades (ações de sensibilização/informação, debates, workshops e outras) ▪ Avaliação e divulgação de resultados. 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planificação das atividades a desenvolver ao longo do ano; ▪ Realizaram-se 147 ações por todo o país, envolvendo mais de 3826 jovens. ▪ Foram avaliadas e divulgados os resultados das ações realizadas.

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Projetos de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho apoiados financeiramente pela ACT		P.26
OBJETIVOS		
<p>Desenvolvimento e melhoria da qualidade dos procedimentos de avaliação e controlo interno no âmbito da análise de projetos; Promover um cumprimento efetivo dos compromissos assumidos em sede de protocolo pelas entidades promotoras de projetos; Contribuir para incrementar a qualidade das ações, bem como dos produtos obtidos.</p> <p>Apoiar o desenvolvimento e difusão do conhecimento sobre riscos profissionais, com base no Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (PROAP)</p>		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação e divulgação do Novo Regulamento ▪ Desenvolvimento e Implementação do Manual de Procedimentos a adotar pela DPAPE/P, no âmbito da apreciação dos projetos (iniciais ou em curso) de acordo com o Despacho nº 67/IG/2013 ▪ Desenvolvimento e Implementação do Manual de Auditoria, de acordo com o Despacho nº 67/IG/2012; ▪ Realização de Auditorias (técnico-financeiras) para verificar o cumprimento dos Protocolos estabelecidos ▪ Elaboração e Submissão a Despacho Superior do Plano Semestral de Auditorias. ▪ Instrução de candidaturas a projetos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação do Novo regulamento no sítio de internet da ACT; ▪ Manual de procedimentos internos em fase de conclusão; ▪ Manual de Auditoria em desenvolvimento; ▪ Divulgação on-line dos projetos apoiados reportados ao ano anterior (site IGF, Portal da ACT; ▪ Identificação e Divulgação dos Produtos de projetos apoiados (On- line) ▪ Reformulação do formulário de candidatura ▪ Realização de 2 novos instrumentos de suporte à análise e avaliação das candidaturas; ▪ Encontra-se em fase de desenvolvimento o Guia de Candidaturas a projetos no âmbito do PROAP 	
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
<p>O programa de auditorias foi iniciado em 2014 tendo sido adiado para 2015.</p> <p>Foi iniciado o guia de candidaturas a projetos no âmbito do PROAP</p>		

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da melhoria da qualidade da prestação dos serviços de SST		P.27
OBJETIVOS		
Uniformização nacional dos procedimentos dos serviços de ST a exigir nos processos de autorização de serviços externos, dispensa de serviços internos, empregador/trabalhador designado. Descentralização dos processos de autorização Melhoria da qualidade da prestação de serviços de SST		
ATIVIDADES PREVISTAS		ATIVIDADES REALIZADAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar um manual de procedimentos de serviços de ST ▪ Elaborar um manual de auditoria para suporte das auditorias previstas no art.º95.º da lei n.º102/2009 de 10.09 ▪ Conceber e ministrar ações de formação interna ▪ Perspetivar as ações de formação para 2015 ▪ Apoiar a implementação do SIPASST ▪ Atualizar a informação disponibilizada ao público quer na página da ACT quer no portal da empresa ▪ Autorizações no âmbito da atividade reguladora nos serviços de segurança no trabalho (Autorização das entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho / Dispensa de serviços internos / Autorização de serviços comuns/ Autorização da atividade exercida pelo empregador ou trabalhador designado de autorização ▪ Auditorias (para verificação dos requisitos entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho, autorizadas 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ O manual encontra-se em elaboração. A parte relativa aos serviços externos está concluída, faltando a parte relativa à dispensa de serviços internos e à autorização do E/TD. ▪ O Manual de auditoria encontra-se concluído. ▪ Foram realizadas ações de formação interna no âmbito das auditorias aos serviços externos ▪ Foram perspectivadas (estando incluídas no plano de formação) duas ações de formação relativas ao procedimento de autorização dos serviços externos, a realizar em Maio de 2015 ▪ O documento de suporte à implementação do SIPASST foi acompanhado encontrando-se pronto para validação. ▪ No domínio dos serviços de SST, este menu (e restantes submenus) foi atualizado, nomeadamente na sequência da alteração à lei 102/2009 de 10 de setembro ▪ Todos os pedidos de autorização/alteração à autorização de serviços externos foram tramitados, bem como os relativos à dispensa de serviços internos. A autorização de serviços comuns passou a ser objeto de comunicação, deixando pois de haver processo de autorização ▪ Foi dado início à realização das auditorias para avaliação da qualidade dos serviços prestados, no âmbito dos serviços externos, tendo sido realizadas auditorias
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS		
Identifica-se como desvio o facto de ainda não estar efetuada a parte relativa à dispensa de serviços internos e à autorização do E/TD, no Manual de procedimentos dos serviços de SST. Tal constrangimento deve-se ao facto de a técnica afeta ao desenvolvimento dessa parte do manual de procedimentos ter saído do serviço.		

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Apoio na organização de Serviços de ST na Administração Central e Local		P.28
OBJETIVOS		
Contribuir para a implementação de serviços de segurança e saúde do trabalho; contribuir para melhoria do funcionamento de serviços de segurança e saúde do trabalho já existente; Contribuir para o incremento de competências dos técnicos de segurança do trabalho da Administração Central e local		
ATIVIDADES PREVISTAS		ATIVIDADES REALIZADAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estruturar um Programa operacional ▪ Levantamento dos Organismos com serviços SST organizados; seleção de casos de boas práticas e perscrutamento do <i>know how</i> destas entidades ▪ Levantamento dos Organismos sem serviços SST organizados ou em fase de implementação ▪ Estabelecer parcerias e protocolos de consultoria técnica ▪ Ações de sensibilização para os técnicos de SST e seus representantes na Administração ▪ Disponibilização de ferramentas de operacionalização de avaliações de risco 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de reuniões preparatórias com a CIMAA; ▪ Elaboração de um questionário de SST a aplicar as autarquias; ▪ Reuniões com autarquias ▪ Levantamento dos Organismos e Seleção do Centro Hospitalar do Nordeste ▪ Realização de ações de sensibilização Administração Local para sensibilizar entre outros, quanto à organização dos serviços de SST; da importância da Avaliação de Riscos e do Planeamento da Prevenção ▪ Foi realizada uma reunião de reflexão sobre as atividades desenvolvidas pelos serviços de segurança e saúde no trabalho dos Municípios do Alto Minho. Participarão os diferentes responsáveis pelos Serviços de SST e os responsáveis executivos das Câmaras Municipais. A reunião realiza-se no âmbito das atividades do CIM Alto Minho (Comunidade Intermunicipal Alto Minho) ▪ Exposição fotográfica

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Intervenção em Meio Laboral no domínio das substâncias psicoativas		P.29
OBJETIVOS		
Promover a prevenção do alcoolismo e outras toxicodependências nos locais de trabalho; - Dotar os destinatários finais (associações, empresariais e sindicais, empresas e trabalhadores) de instrumentos de prevenção adequados ao meio laboral		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organização de ações de formação interna/externa ▪ Revisão do documento "Linhas orientadoras para a intervenção em meio laboral" ▪ Elaboração de manual de apoio às micro e PME S nesta matéria ▪ Atualizar a informação na internet/intranet ▪ Dinamizar a realização de campanhas de sensibilização e inspeção 	<ul style="list-style-type: none"> • Planeamento e realização de 4 ações de formação interna (6 horas cada) para técnicos superiores e inspetores da ACT, em Lisboa e Porto, nos meses de março e abril, sobre o tema "Prevenir e intervir nos comportamentos aditivos e dependências em contexto laboral", com formadores externos (SICAD). • Realização de reuniões com os 5 elementos do Grupo de Trabalho Interno: Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de atividades no âmbito das substâncias psicoativas em meio laboral. • Participação nas reuniões do Grupo de trabalho restrito de Intervenção em Meio Laboral do SICAD, com outros parceiros (UGT, CGTP, CCP, CIP, UTITA, DGS, SPMT, CNPD). • Participação nas reuniões FNAS. <p>Revisão do documento conjunto "Linhas orientadoras para a intervenção em meio laboral" e sua disponibilização no site da ACT.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão/verificação do folheto desdobrável "Prevenção do Consumo de substâncias psicoativas – álcool e outras dependências – nas micro, pequenas e médias empresas" e sua disponibilização no site da ACT. • Início da elaboração (índice e perguntas) de um guião de apoio às micro, pequenas e médias empresas que possa constituir um suporte de informação nestas matérias. • Participação nos grupos de encontros FNAS que passaram a ser mensais • Contributos para o "Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020"; • Participação no Kick off meeting, RARHA Joint Action, 31 janeiro; • Participação nas 3^{as} jornadas UTITA, 29 maio. • Participação na Apresentação Pública de Consumos em Meio Laboral, 25 junho. • Assinatura da Carta de Compromisso FNAS 2013-2016, assinada coletivamente aquando da reunião do Fórum em 8 de maio de 2014. Documento adaptado às novas metas traçadas no Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2013-2020. 	

	<ul style="list-style-type: none">• Participação nos Grupos de Encontro SICAD, nos Grupos de Encontro 1 (Informação/sensibilização) e 2 (prevenção/formação).• Resposta a um questionário online do investigador Hilson Cunha Filho sobre "Políticas do Álcool em Portugal".• Submissão dos compromissos FNAS.• Resposta a solicitações escritas, telefónicas e presenciais sobre este tema por parte de todos os técnicos da ACT.
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
<p>Atualizar a informação na internet/intranet – realizada (revisão das FAQ's) mas ainda não validada superiormente.</p> <p>Dinamizar a realização de campanhas de sensibilização e inspeção – Embora não tenha sido desenvolvida uma campanha foram realizadas diversas ações avulsas.</p>	

PROJETO		CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho (SST) dos trabalhadores da ACT		P.30
OBJETIVOS		
Dinamizar a atividade do SSST; Assegurar a consulta e participação dos trabalhadores em matéria de SST; Desenvolver outros instrumentos e registos que constituam uma mais-valia para operacionalizar as avaliações de riscos e as medidas de autoproteção; Proceder à avaliação de riscos e propor medidas de prevenção; Proceder à elaboração de medidas de autoproteção; Elaborar, divulgar e manter permanentemente atualizados os instrumentos de informação sobre riscos profissionais		
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Procedimentos de consulta aos trabalhadores; ▪ Desenvolvimento de instrumentos de suporte às avaliações de riscos e às medidas de autoproteção ▪ Avaliação de riscos e propostas de implementação de medidas de prevenção e de autoproteção ▪ Atualização de informação sobre riscos profissionais ▪ Tratamento das participações de acidentes de trabalho/tratamento estatístico e divulgação de resultados ▪ Apoio à implementação do serviço de saúde ocupacional interno 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Procedimento de consulta (sobre saúde no trabalho), com a periodicidade prevista no RGPSST (aplicável em função da revogação da lei n.º 59/2008, de 11 de set.) ▪ Criação e desenvolvimento de instrumentos a aplicar em algumas das principais atividades desenvolvidas pelo SSST (avaliação de riscos, medidas de autoproteção contra incêndio em edifícios, investigação de acidentes de trabalho e outras) ▪ Foram realizadas avaliações de riscos em 12 locais de trabalho e propostas medidas preventivas e de autoproteção contra incêndio em edifícios ▪ Atualização da área colaborativa do SSST na <i>Intranet</i> ▪ Desenvolvimento e divulgação de conteúdos (vídeo e folheto) sobre ergonomia ▪ Foram ainda realizadas diversas sessões de informação sobre ergonomia (destinada a todos os trabalhadores da ACT, tendo abrangido na prática mais de 2/3 dos mesmos) ▪ Análise de causas de acidentes de trabalho e apresentação de propostas de medidas a implementar; Relatório anual da sinistralidade (em elaboração, para divulgação) ▪ Participação no processo de seleção da entidade externa de prestação de serviços e apoio ao desenvolvimento da respetiva atividade <p><u>Atividades não previstas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação da qualidade do ar interior ▪ No edifício dos serviços centrais (Av. Casal Ribeiro) 	

	<ul style="list-style-type: none">▪ Intervenção no levantamento de edifícios da ACT presumivelmente com MCA, desde o diagnóstico inicial à avaliação de riscos e propostas de monitorização.▪ Procedimentos e participação no processo de aquisição de EPI para os trabalhadores da ACT▪ Gestão do processo de aquisição de caixas de primeiros socorros para todos os serviços da ACT <p><u>Participação em Eventos:</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Participação em grupo de trabalho no âmbito do projecto europeu DIVERSE – Diversity Improvement as a Viable Enrichment Resource for Society and Economy – liderado em Portugal pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa▪ Participação em 2 sessões na semana dos colaboradores do ISS (Instituto da Segurança Social) 2014▪ Colaboração na apresentação à Delegação do Ministério do Trab. e Seg Social da Turquia – Grupo TAIEX– da experiência portuguesa em edifícios e equipamentos da Administração Pública central contendo amianto▪ Participação na semana da segurança da CC (Central de Cervejas)
--	--

Resumo

A promoção da segurança e saúde no trabalho assume-se como pedra basilar na implementação e desenvolvimento da cultura de segurança.

E a cultura de segurança é fundamental, uma vez que, além de envolver a proteção das vidas e dos meios de subsistência dos trabalhadores e das suas famílias, contribui também para assegurar o desenvolvimento económico e social.

O presente relatório visa dar cumprimento ao estipulado no n.º 3 da Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 27 de junho, que instituiu o dia 28 de abril como Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho evidenciando as atividades desenvolvidas pela ACT relativamente aos objetivos definidos no Plano de Atividades de 2014 no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho.

A atividade desenvolvida corresponde ao oitavo ano de existência da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Résumé

La promotion de la sécurité et de la santé au travail est supposée être la Pierre angulaire de la mise en œuvre et du développement d'une culture de prévention.

La culture de prévention est essentielle, puisque, une fois qu'impliquant la protection de la vie et des moyens de subsistance des travailleurs et de leurs familles, contribue également à assurer le développement économique et social.

Ce rapport vise à se conformer aux dispositions du n° 3 de la résolution de l'Assemblée de la République n ° 44/2001 du 27 Juin, qui établit le 28 Avril comme Journée Nationale de Prévention et de Sécurité au Travail, montrant les activités entreprises par l'ACT liées aux objectifs énoncés dans le plan d'activités pour 2014 en ce qui concerne la santé et la sécurité au travail.

L'activité développée correspond à la huitième année de l'Autorité pour les Conditions de Travail.

Abstract

Safety and health at work promotion is a keystone to implement and develop a culture of safety.

A culture of safety is necessary for it involves the protection of lives, of workers and their families subsistence, as well as contributes to ensure the economic and social development.

Health and safety at work activities defined in the 2014 Activity Plan confirmed in this report aim to comply with the requirements of No. 3 of the Parliament Resolution No. 44/2001 of 27 June, which established the 28th of April as National Day for Prevention and Safety at Work.

The developed activities correspond to the 8th year of Authority for Working Conditions existence.